AVIMAR
ENGENHARIA

01 - 152

FOLHAS: 1522
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021/CPL

RECUPERAÇÃO
DE
ESTRADAS VICINAIS

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA)

(VIA ÚNICA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PAG. Nº 02
FOLHAS: 1523
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Certificado de Registro Cadastral – CRC

C.R.C. Nº 48/2021/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 29/07/2021	VALIDADE: 31/12/2021
RAZÃO SOCIAL: PAVIMENTAR EMPREENDIMENTO EIRELI	
CNPJ Nº: 09.179.350/0001-31	
ENDEREÇO: EST MA 360, NR 01, POVOADO ANGICAL CIDADE: PRESIDENTE DUTRA UF:MA	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ REBEIRO DE AZEVEDO NETO CPF.054.512.983-43	
SÓCIOS:	

RAMO DE ATIVIDADES: 41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

FLS. Nº 03

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

FOLHAS: 1524
Nº PROCESSO: 362/202
Assinatura:

CNPJ: **09.179.350/0001-31**
Razão Social: **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

ESTRADA MA 360, 01 - POVOADO ANGICAL - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PAG.Nº 014

FOLHAS: 1525

Nº PROCESSO: 362/2021

Assinatura:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_28072021_215332_383**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

APÓLICE DIGITAL

FOLHAS: 1526
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

junto SEGUROS

Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/08/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0281774**

Proposta: **3061180**

Controle Interno (Código Controle): **588828214**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0281774.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

DADOS DO TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.179.350/0001-31 - ESTRADA MA 360 01 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Gustavo Henrich

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0281774**
Proposta: **3061180**
Controle Interno (Código Controle): **588828214**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0281774.000000**

FOLHAS: 1527
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R$ 14.004,85	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 14.004,85	04/08/2021	05/10/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$	200,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F.	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**200,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	11/08/2021	10663797	200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0281774**
Proposta: **3061180**
Controle Interno (Código Controle): **588828214**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0281774.000000**

FOLHAS: 1528
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021- CPL.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

FOLHAS: 1529
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

FOLHAS: 133
Nº PROCESSO: 368/2021
Assinatura:

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

Folhas: 1533
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

FOLHAS: 1539
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL

FOLHAS. 1541
Nº PROCESSO 362/2021
Assinatura

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0281774**
Proposta: **3061180**
Controle Interno (Código Controle): **588828214**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0281774.000000**

junto SEGUROS

FOLHAS: 1542
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0281774**

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL

FOLHAS: 1543
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Nome
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Data do Registro no Crea-MA
18/04/2018

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

CREA-MA
Registro Crea Nº
1117458423

Registro Nacional
1117458423
Data de Emissão
16/03/2020

Presidente do Conselho

Presidente do Crea-MA

Valle como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Tabeliã
Av. Colares Moreira, Nº 2, Ed. Planta Tower, Ljs 13 e 14 - Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 15/07/2021 15:55:06 30822
Em testemunho _____ da verdade.

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711IVKFXK2ZEHRBG421 - Ato: 13.18
Emol.:R$4.63 FERC.:R$0.13 FADEP:R$0.18 FEMP:R$0.18 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

5º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - SÃO LUÍS/MA

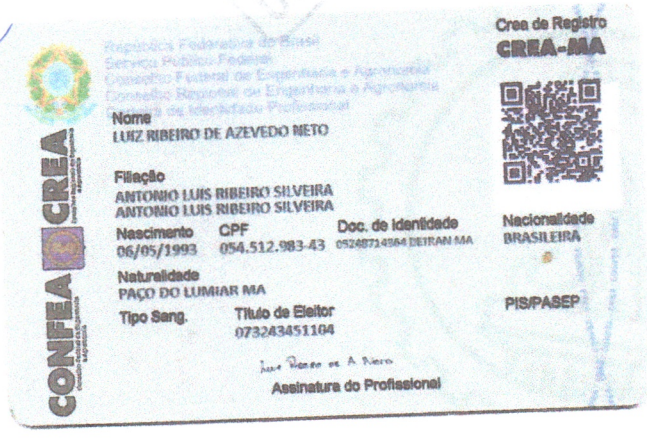

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Nome
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Filiação
ANTONIO LUIS RIBEIRO SILVEIRA
ANTONIO LUIS RIBEIRO SILVEIRA

Nascimento
06/05/1993

CPF
054.512.983-43

Doc. de Identidade
0524B714964 DETRAN MA

Naturalidade
PAÇO DO LUMIAR MA

Tipo Sang.

Título de Eleitor
073243451104

Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-MA

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS - MA
VERSO EM BRANCO

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS - MA
VERSO EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1559

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

FOLHAS: 1545

Nº PROCESSO: 362/20

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	
ADILSON MARQUES CARVALHO	

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO	Solteiro	Assinatura.:

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
SEBASTIÃO CORREA de CARVALHO	MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-03-1967	970442	SSP	MA	270.607.723-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA PALMEIRA	65045-250	

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUIS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A.M. CARVALHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANIEL DE LATOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA PALMEIRA	65045-250	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARANHÃO	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8230-0/01 Atividades secundárias: 7729-2/02	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A.M. Carvalho.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20-09-2007	Adilson Marques Carvalho.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Luiz Carlos de Moraes Poqueiro
Mat. Nº 854
Julgador Singular do Registro Mercantil
24/10/2007

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2007
SOB O NÚMERO: 21101557415
Protocolo: 07/042870-0

A. M. CARVALHO

ADALBERTO AMARO FERREIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101557415	XXXXXXXXXXXXX

FOLHAS: 1546

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADILSON MARQUES CARVALHO

Nº PROCESSO: 362/2014

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

Assinatura:

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO	MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
17/03/1967	970442	SSP	MA	270.607.723-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. M. CARVALHO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
Atividade secundária: 7729202	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	09179350000131	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A. M. Carvalho - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/12/2014	X Adilson Marques Carvalho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Carla Cristina Soares Carneiro
Juíza Titular
Objeto Mediador do
21/01/2015

AUTENTICAÇÃO

MA1201405057295

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101557415	FOLHAS 1547	XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	Nº PROCESSO: 362/2021	
ADILSON MARQUES CARVALHO		
NACIONALIDADE	Assinatura:	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA		SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai): SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO	(mãe): MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES	
NASCIDO EM (data de nascimento): 17/03/1967	IDENTIDADE (número): 970442	Órgão emissor: SSP / UF: MA / CPF(número): 270.607.723-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DANIEL DE LA TOUCHE		NÚMERO: 140
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: VILA PALMEIRA	CEP: 65.045-250 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS		UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. M. CARVALHO - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)		NÚMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE		140
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: VILA PALMEIRA	CEP: 65.045-250 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS	UF: MA / PAIS: BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 8230001	HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS SANITARIOS, AREIA, ARTEFATOS DE CIMENTO, AZULEJOS, CERAMICAS, CAIXA DAGUA, CAIS DE DESCARGA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CANOS, TUBOS, E CONEXOES, DIVISORIAS SANFONADAS, ESQUADRIAS METALICAS, GESSO, LIXA, LOUÇAS SANITARIAS, PEDRAS DECORATIVAS, PISOS E REVESTIMENTOS, PORTAS ELETRONICAS XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4679699 / 4649408 / 4645103 / 4651602 / 4679604 / 4664800	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	09179350000131	XXXXXXXXXXXXX / XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A. M. Carvalho - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
17/12/2014	Adilson Marques Carvalho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
21/01/2015	MA1201405057295

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 5

170

FOLHAS: 1548
Nº PROCESSO: 362/2011
Assinatura.:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101557415	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADILSON MARQUES CARVALHO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO	(mãe): MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES
NASCIDO EM (data de nascimento): 17/03/1967	IDENTIDADE (número): 970442 — Órgão emissor: SSP — UF: MA — CPF(número): 270.607.723-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DANIEL DE LA TOUCHE	NÚMERO: 140
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: VILA PALMEIRA — CEP: 65.045-250 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. M. CARVALHO - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA DANIEL DE LA TOUCHE	NÚMERO: 140
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: VILA PALMEIRA — CEP: 65.045-250 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS — UF: MA — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 8230001	PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO, ETC);
Atividade secundária: 3600602	COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
8020000	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
8130300	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
7739003	ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
4751202	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
4924800	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
	TRANSPORTE ESCOLAR;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	09179350000131	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A. M. Carvalho - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
17/12/2014	X Adilson M. Carvalho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Carlos de Moraes Coqueiro — Juiz de Direito — Julgador Singular do Registro Mercantil — 21/01/2015	MA1201405057295

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101557415	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADILSON MARQUES CARVALHO — FOLHAS: 1549 — Nº PROCESSO: 362/2014 — Assinatura:

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO	MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
17/03/1967	970442	SSP	MA	270.607.723-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICIPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. M. CARVALHO - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NUMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 8230001	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 7711000 / 4923002 / 4399105 / 4313400 / 7732201 / 4329104	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	09179350000131	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A. M. Carvalho - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
17/12/2014	X Adilson Marques Carvalho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
21/01/2015	MA1201405057295

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/ 5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101557415	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADILSON MARQUES CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

FOLHAS: 1550
Nº PROCESSO: 362/406
Assinatura:

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO	MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
17/03/1967	970442	SSP	MA	270.607.723-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. M. CARVALHO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 4399104 7732202 4120400 9001906 9001905 XXXXXXX	ALUGUEL DE ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUTOS DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	09179350000131	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A. M. Carvalho - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/12/2014	x Adilson Marques Carvalho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

21/01/2015

AUTENTICAÇÃO

MA1201405057295

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101557415	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADILSON MARQUES CARVALHO

FOLHAS: 1551

Nº PROCESSO: 362/2001

Assinatura:

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO

(mãe): MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
17/03/1967	970442	SSP	MA	270.607.723-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DANIEL DE LA TOUCHE — NÚMERO: 140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS — UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. M. CARVALHO - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA DANIEL DE LA TOUCHE — NÚMERO: 140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 8230001 Atividade secundária: 7729202, 4663000, 4647801, 4652400, 4651601, 4645101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTE E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	09179350000131	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

x A. M. CARVALHO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/07/2013	x ADILSON MARQUES CARVALHO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

08/08/2013

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2013
SOB O NÚMERO: 20130585483
Protocolo 13/058548-3
Empresa:21 1 0155741 5
A. M. CARVALHO - ME

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

AF 004.726

MA1201304542284

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101557415	XXXXXXXXXXXXX

FOLHAS: 1552
Nº PROCESSO: 362/2024
Assinatura

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
ADILSON MARQUES CARVALHO	

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO	MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
17/03/1967	970442	SSP	MA	270.607.723-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICIPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
A. M. CARVALHO - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NUMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 8230001	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
Atividade secundária 4679699	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
4649408	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL;
4645103	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
4651602	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
4679604	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;
XXXXXXX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	09179350000131	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A. M. CARVALHO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
04/07/2013	ADILSON MARQUES CARVALHO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

08/08/2013

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM08/08/2013
SOB O NUMERO: 20130585483
Protocolo: 13/058543-3
Empresa:21 1 0155741 5
A. M. CARVALHO - ME

CLEDINICE HASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

AF 004.727

MA1201304542284

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101557415	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADILSON MARQUES CARVALHO

FOLHAS: 1553

Nº PROCESSO: 362/2001

Assinatura.:

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO

(mãe): MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
17/03/1967	970442	SSP	MA	270.607.723-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DANIEL DE LA TOUCHE — NÚMERO: 140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS — UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. M. CARVALHO - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA DANIEL DE LA TOUCHE — NÚMERO: 140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 8230001 Atividade secundária: XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS SANITARIOS, AREIA, ARTEFATOS DE CIMENTO, AZULEJOS, CERAMICAS, CAIXA DE AGUA, CAIS DE DESCARGA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CANOS, TUBOS, CONEXÕES, DIVISORIAS SANFONADAS, ESQUADRIAS METALICAS, GESSO, LIXA, LOUÇAS SANITARIAS, PEDRAS DECORATIVAS, PISOS E REVESTIMENTOS, PORTAS ELETRONICAS, PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO ETC).XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	09179350000131	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

x A. M. Carvalho - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/07/2013	x Adilson Marques Carvalho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

08/08/2013

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2013
SOB O NÚMERO 20130585483
Protocolo: 13/058548-3
Empresa:21 1 0155741 5
A. M. CARVALHO - ME

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AF 004.728 MA1201304542284

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

291

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101557415	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADILSON MARQUES CARVALHO

FOLHAS: 1554
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO | (mãe): MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/03/1967	970442	SSP	MA	270.607.723-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DANIEL DE LA TOUCHE | NÚMERO: 140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. M. CARVALHO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA DANIEL DE LA TOUCHE | NÚMERO: 140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
Atividade Secundária: 7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INTRUMENTOS MUSICAIS;
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
4645101	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	09179350000131	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] Exame Prévio

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

A. M. Carvalho - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/09/2013	Adilson Marques Carvalho.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

14/10/2013

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/10/2013
PROTOCOLO: 13/078/350-9
Empresa: 21101557415
A. M. CARVALHO - ME
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AF 063.978
MA1201304686645

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101557415 FOLHA: 1555	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADILSON MARQUES CARVALHO — Nº PROCESSO: 362/2021

Assinatura:

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO	MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	Órgão emissor	UF	CPF(numero)
17/03/1967	970442	SSP	MA	270.607.723-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICIPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. M. CARVALHO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 8230001	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
Atividade secundária: 4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (APARELHOS SANITARIOS, AREIA, ARTEFATOS DE CIMENTO, AZULEJOS,
8020000	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	09179350000131	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A.M. Carvalho - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
23/09/2013	Adilson Marques Carvalho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
14/10/2013

A

JUCEMA — JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2013
SOB O NUMERO 20130733539
Protocolo 13/073353-9
Empresa 21 1 0155741 5
A. M. CARVALHO - ME
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AF 063.979

MA1201304686645

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

229

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101557415
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
FOLHAS: 1556
Nº PROCESSO: 362/2014
Assinatura.:

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADILSON MARQUES CARVALHO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO
(mãe): MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES
NASCIDO EM (data de nascimento): 17/03/1967
IDENTIDADE (número): 970442
Órgão emissor: SSP
UF: MA
CPF(número): 270.607.723-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DANIEL DE LA TOUCHE
NÚMERO: 140
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: VILA PALMEIRA
CEP: 65.045-250
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. M. CARVALHO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA DANIEL DE LA TOUCHE
NÚMERO: 140
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: VILA PALMEIRA
CEP: 65.045-250
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 8230001

Atividade secundária: 8130300 / 7739003 / 4751202 / 4924800 / 7711000 / 4923002

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CERAMICAS, CAIXA DE AGUA, CAIS DE DESCARGA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CANOS, TUBOS E CONEXÕES, DIVISÓRIAS SANFONADAS, ESQUADRIAS METALICAS, GESSO, LIXA, LOUÇAS SANITÁRIAS, PEDRAS DECORATIVAS, PISOS E REVESTIMENTOS, PORTAS ELETRONICAS, PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO, ETC)
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
ATIVIDADES PAISAGISTICAS
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 09179350000131
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A. M. Carvalho - ME
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Adilson Marques Carvalho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
14/10/2013

AU

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2013
SOB O NÚMERO: 20130733816
Protocolo: 13/073353-9
Empresa:21 1 0155741 5
A. M. CARVALHO - ME
ELEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AF 063.980
MA1201304686645

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101557415	XXXXXXXXXXXXX

FOLHA: 1557
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
ADILSON MARQUES CARVALHO	

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO	MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	Órgão emissor	UF	CPF(numero)
17/03/1967	970442	SSP	MA	270.607.723-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICIPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
A. M. CARVALHO - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NUMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 4399105 4313400 7732201 4329104 4399104 7732202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	09179350000131	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-SIM 2-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A. M. Carvalho - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
23/09/2013	Adilson Marques Carvalho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
14/10/2013

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2013
SOB O NÚMERO: 20130733539
Protocolo: 13/073353-9
Empresa: 21 1 0155741 5
A. M. CARVALHO - ME
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AF 063.981
JUCEMA
MA1201304686645

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

239

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
21101557415	XXXXXXXXXXXXX	FOLHAS: 1558
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		Nº PROCESSO: 362/2021
ADILSON MARQUES CARVALHO		Assinatura:
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA	SOLTEIRO	
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai): SEBASTIAO CORREA DE CARVALHO	(mãe): MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES	

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
17/03/1967	970442	SSP	MA	270.607.723-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. M. CARVALHO - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DANIEL DE LA TOUCHE	140

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA PALMEIRA	65.045-250	2587

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 8230001	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4120400	
9001906	
9001905	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	09179350000131	NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-SIM 3-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A. M. Carvalho

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/09/2013	ADILSON MARQUES CARVALHO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
14/01/2013

AI

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2013
SOB O NÚMERO 20170736531
Protocolo 13/073353-9
Empresa 21.1.0155741-
A. M. CARVALHO - ME
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AF 063.982

JUCEMA

1A1201304686645

Alteração nº 01 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHAS: 1559
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, brasileiro, natural de Paço do Lumiar/MA, solteiro, Empresário, nascido em 06/05/1993, portador do CPF nº 054.512.983-43 e CNH nº 05248714364 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Estrada Aracagy, nº s/n, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro: Aracagy, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000;

HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA, brasileira, natural de Lago da Pedra/MA, solteiro, Empresária, nascida em 27/07/1989, portadora do CPF nº 602.125.013-30 e RG nº 0331936220070 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Jose Alves Penha, nº 14, Bairro: Planalto, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000;

ADILSON MARQUES CARVALHO, brasileiro, natural de São Luís/MA, Solteiro, nascido em 17/03/1967, Empresário, portador do CPF nº. 270.607.723-91 e RG nº. 384416320099 SESC/MA, residente e domiciliado na Rua Daniel de La Touche, nº 140, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-250.

Únicos sócios da sociedade empresarial **"FMR SERVICOS LTDA - ME"** que tem sede e domicílio na Rua Daniel de La Touche, nº 140, Bairro: Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-250, inscrita no **CNPJ 09.179.350/0001-31**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200962695** em **09/05/2017** resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social.

1ª - A sociedade neste ato altera seu de endereço **de:** Rua Daniel de La Touche, nº 140, Bairro: Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-250 **para:** Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício S.L. Multiempresarial, Salá 1116, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-441.

2ª - A sociedade altera suas atividades para:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção, etc.
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:30 SOB Nº 20170405710.
PROTOCOLO: 170405710 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702734753. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS: 1560
Nº PROCESSO: 262/2017
ASSINATURA:

Alteração nº 01 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
4924-8/00 - Transporte escolar;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
7112-0/00 - Serviços de engenharia.

3ª - Ingressa na sociedade o Sr. **PAULO BOGEA MARTINS FILHO**, brasileiro, natural de São Luís/MA, viúvo, nascido em 01/02/1955, Empresário, portador do CPF nº. 064.551.233-87 e CNH nº 00030982713 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Doutor Jose Murta, nº 120, Bairro: Alemanha, São Luís/MA, CEP: 65.036-190.

4ª – Retira-se da sociedade o sócio **ADILSON MARQUES CARVALHO** acima qualificado, que cede e transfere suas quotas no total de 2.000 com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao sócio ora admitido **PAULO BOGEA MARTINS FILHO**, dando total quitação das mesmas, nada mais tendo a reclamar em juízo ou foro dele.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:30 SOB Nº 20170405710.
PROTOCOLO: 170405710 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702734753. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

259

Alteração nº 01 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHAS: 1561
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

5ª - O capital social que é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) distribuídos em 20.000 quotas de R$ 1,00 (um real), já integralizados, **será acrescido** em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) distribuídos em 80.000 quotas de R$ 1,00 (um real) sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, por seus sócios, em moeda corrente do país, **passando** o Capital Social a ser de 100.000 (cem mil) quotas, distribuídas em R$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando assim dividido entre os sócios:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R$
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	34	34.000	34.000,00
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA	33	33.000	33.000,00
PAULO BOGEA MARTINS FILHO	33	33.000	33.000,00
TOTAL	**100**	**100.000**	**100.000,00**

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art.1.052, CC/2002).**

8ª - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, podendo **isoladamente**, representa - lá em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:30 SOB Nº 20170405710.
PROTOCOLO: 170405710 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702734753. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1562
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

Alteração nº 01 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **"FMR SERVICOS LTDA - ME"** que tem sede e domicílio na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício S.L. Multiempresarial, Sala 1116, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-441.

2ª - A sociedade tem por objetos:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção, etc.
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
4924-8/00 - Transporte escolar;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
7112-0/00 - Serviços de engenharia.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:30 SOB Nº 20170405710.
PROTOCOLO: 170405710 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702734753. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração nº 01 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

269

FOLHAS: 1563
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

3ª - O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos em 100.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios: **(art. 997. III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R$
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	34	34.000	34.000,00
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA	33	33.000	33.000,00
PAULO BOGEA MARTINS FILHO	33	33.000	33.000,00
TOTAL	**100**	**100.000**	**100.000,00**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **24/10/2007** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art.1.052, CC/2002).**

7ª - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, podendo **isoladamente**, representa - lá em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(art.1.071 e 1.072, alínea 2º e art. 1.078, CC/2002).**

10ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:30 SOB Nº 20170405710.
PROTOCOLO: 170405710 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702734753. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração nº 01 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHAS: 1564
Nº PROCESSO: 362/2020
Assinatura:

11ª - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (**art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

14ª - Fica eleito o foro de **São Luis/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

1º Ofício

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São Luís/MA, 25 de Maio de 2017.

3º OFICIO IMPERATRIZ-MA

aa) Luiz Ribeiro de Azevedo Neto
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Sócio/Administrador

aa) Hayanne Kliscia Lima da Silva
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Sócia

aa) Paulo Bogéa Martins Filho
PAULO BOGEA MARTINS FILHO
Sócio

1º Ofício de Notas

aa) Adilson Marques Carvalho
ADILSON MARQUES CARVALHO
Sócio

Conheço por Semelhança a (s) de Hayanne Kliscia Lima da Silva
(a) pela (s) seta(s) A 02/06/17
Martina R. de Sousa Gomes
Escrevente Autorizada
3 - Ofício Extrajudicial

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000028723063

3º Cartório Imperatriz - MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:30 SOB Nº 20170405710.
PROTOCOLO: 170405710 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702734753. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

279

Alteração nº 02 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHAS: 1565
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, brasileiro, natural de Paço do Lumiar/MA, solteiro, Empresário, nascido em 06/05/1993, portador do CPF nº 054.512.983-43 e CNH nº 05248714364 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Estrada Aracagy, nº s/n, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro: Aracagy, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000;

HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA, brasileira, natural de Lago da Pedra/MA, solteira, Empresária, nascida em 27/07/1989, portadora do CPF nº 602.125.013-30 e RG nº 0331936220070 SSP/MA expedida em 28/12/2010, residente e domiciliada na Rua Jose Alves Penha, nº 14, Bairro: Planalto, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000;

PAULO BOGEA MARTINS FILHO, brasileiro, natural de São Luís/MA, viúvo, nascido em 01/02/1955, Empresário, portador do CPF nº. 064.551.233-87 e CNH nº 00030982713 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Doutor Jose Murta, nº 120, Bairro: Alemanha, São Luís/MA, CEP: 65.036-190.

Únicos sócios da sociedade empresarial **"FMR SERVICOS LTDA - ME"** que tem sede e domicílio na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício S.L. Multiempresarial, Sala 1116, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-441, inscrita no **CNPJ 09.179.350/0001-31**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200962695** em **09/05/2017** resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social.

1ª - A sociedade altera suas atividades para:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 17:22 SOB Nº 20171216547.
PROTOCOLO: 171216547 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704079248. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1566
362/2017

Alteração nº 02 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção, etc.
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **"FMR SERVICOS LTDA - ME"** que tem sede e domicílio na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício S.L. Multiempresarial, Sala 1116, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-441.

2ª - A sociedade tem por objetos:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 17:22 SOB Nº 20171216547.
PROTOCOLO: 171216547 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704079248. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração nº 02 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHAS: 1567
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção, etc.
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

3ª - O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos em 100.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios: **(art. 997. III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R$
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	34	34.000	34.000,00
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA	33	33.000	33.000,00
PAULO BOGEA MARTINS FILHO	33	33.000	33.000,00
TOTAL	**100**	**100.000**	**100.000,00**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **24/10/2007** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art.1.052, CC/2002).**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 17:22 SOB Nº 20171216547.
PROTOCOLO: 171216547 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704079248. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folhas: 1568
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

Alteração nº 02 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

7ª - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, podendo **isoladamente**, representa - lá em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(art.1.071 e 1.072, alínea 2º e art. 1.078, CC/2002).**

10ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. **(art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 17:22 SOB Nº 20171216547.
PROTOCOLO: 171216547 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704079248. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração nº 02 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHAS: 1569
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

14ª - Fica eleito o foro de **São Luis/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São Luís/MA, 10 de Outubro de 2017.

aa) Luiz Ribeiro de Azevedo Neto

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Sócio/Administrador

aa) Hayanne Kliscia Lima da Silva

HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Sócia

aa) Paulo Bogéa Martins Filho

PAULO BOGEA MARTINS FILHO
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 17:22 SOB Nº 20171216547.
PROTOCOLO: 171216547 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704079248. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

309

Alteração nº 03 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHAS: 1570
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, brasileiro, natural de Paço do Lumiar/MA, solteiro, Empresário, nascido em 06/05/1993, portador do CPF nº 054.512.983-43 e CNH nº 05248714364 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Estrada Aracagy, nº s/n, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro: Aracagy, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000;

HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA, brasileira, natural de Lago da Pedra/MA, solteira, Empresária, nascida em 27/07/1989, portadora do CPF nº 602.125.013-30 e RG nº 0331936220070 SSP/MA expedida em 28/12/2010, residente e domiciliada na Rua Jose Alves Penha, nº 14, Bairro: Planalto, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000;

PAULO BOGEA MARTINS FILHO, brasileiro, natural de São Luís/MA, viúvo, nascido em 01/02/1955, Empresário, portador do CPF nº. 064.551.233-87 e CNH nº 00030982713 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Doutor Jose Murta, nº 120, Bairro: Alemanha, São Luís/MA, CEP: 65.036-190.

Únicos sócios da sociedade empresarial **"FMR SERVICOS LTDA - ME"** que tem sede e domicílio na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício S.L. Multiempresarial, Sala 1116, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-441, inscrita no **CNPJ 09.179.350/0001-31**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200962695** em **09/05/2017** resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social.

1ª - A sociedade altera seu endereço **de**: Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício S.L. Multiempresarial, Sala 1116, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-441 **para**: Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027.

2ª - A sociedade resolve alterar o seu capital social que é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizados, será acrescido em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital a ser de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ficando assim dividido entre os sócios:

Sócio	Nº de quotas	Valor em R$
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	84.000	84.000,00
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA	83.000	83.000,00
PAULO BOGEA MARTINS FILHO	83.000	83.000,00
TOTAL	**250.000**	**250.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 18:27 SOB Nº 20171351037.
PROTOCOLO: 171351037 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800085480. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1571 PROCESSO 362/2024 RUBRICA

Alteração nº 03 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art.1.052, CC/2002).**

5ª - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, podendo **isoladamente**, representa - lá em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

6ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **"FMR SERVICOS LTDA - ME"** que tem sede e domicílio na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027.

2ª - A sociedade tem por objetos:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 18:27 SOB Nº 20171351037.
PROTOCOLO: 171351037 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800085480. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração nº 03 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHAS: 1572
Nº PROCESSO: 362/2017
Assinatura:

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção, etc.
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

3ª - O Capital Social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) distribuídos em 250.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios: **(art. 997. III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

Sócio	Nº de quotas	Valor em R$
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	84.000	84.000,00
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA	83.000	83.000,00
PAULO BOGEA MARTINS FILHO	83.000	83.000,00
TOTAL	**250.000**	**250.000,00**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **24/10/2007** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 18:27 SOB Nº 20171351037.
PROTOCOLO: 171351037 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800085480. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS: 1573
Nº PROCESSO: 362/2021
ASSINATURA:

Alteração nº 03 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art.1.052, CC/2002).**

7ª - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, podendo **isoladamente**, representa - lá em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(art.1.071 e 1.072, alínea 2º e art. 1.078, CC/2002).**

10ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. **(art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 18:27 SOB Nº 20171351037.
PROTOCOLO: 171351037 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800085480. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

32

Alteração nº 03 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHAS: 1574
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

14ª - Fica eleito o foro de **São Luis/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São Luís/MA, 21 de Dezembro de 2017.

aa) Luiz Ribeiro de Azevedo Neto
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Sócio/Administrador

3º OFÍCIO IMPERATRIZ - MA

RECONHECIMENTO NO VERSO

aa) Hayanne Kliscia Lima da Silva
HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Sócia

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUIS-MA

aa) Paulo Bogea Martins Filho
PAULO BOGEA MARTINS FILHO
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 18:27 SOB Nº 20171351037.
PROTOCOLO: 171351037 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800085480. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração nº 04 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

FOLHAS: 1576
Nº PROCESSO: 562/2021
Assinatura:

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, brasileiro, natural de Paço do Lumiar/MA, solteiro, Empresário, nascido em 06/05/1993, portador do CPF nº 054.512.983-43 e CNH nº 05248714364 DETRAN/MA expedida em 04/07/2016, residente e domiciliado na Estrada Aracagy, Nº s/n, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro: Aracagy, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000;

HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA, brasileira, natural de Lago da Pedra/MA, solteira, Empresária, nascida em 27/07/1989, portadora do CPF nº 602.125.013-30 e RG nº 0331936220070 SSP/MA expedida em 28/12/2010, residente e domiciliada na Rua Jose Alves Penha, nº 14, Bairro: Planalto, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000;

PAULO BOGEA MARTINS FILHO, brasileiro, natural de São Luís/MA, viúvo, nascido em 01/02/1955, Empresário, portador do CPF nº. 064.551.233-87 e CNH nº 00030982713 DETRAN/MA expedida em 06/07/2015, residente e domiciliado na Rua Doutor Jose Murta, nº 120, Bairro: Alemanha, São Luís/MA, CEP: 65.036-190.

Únicos sócios da sociedade empresarial **"FMR SERVICOS LTDA - ME"** que tem sede e domicílio na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027, inscrita no **CNPJ 09.179.350/0001-31**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200962695** em **09/05/2017** resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social.

1ª - Retira-se da sociedade a sócia **HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas no total de 83.000 com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil reais) ao sócio **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, acima qualificado, dando total quitação das mesmas, nada mais tendo a reclamar em juízo ou foro dele.

2ª - O capital social que é de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, todas integralizadas em moeda corrente do país, fica inalterado. Alterando apenas a sua distribuição a seguir:

Sócio	Nº de quotas	Valor em R$
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	167.000	167.000,00
PAULO BOGEA MARTINS FILHO	83.000	83.000,00
TOTAL	**250.000**	**250.000,00**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 13:00 SOB Nº 20180417096.
PROTOCOLO: 180417096 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803399435. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração nº 04 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

5ª - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, podendo **isoladamente**, representa - lá em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

6ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou defesa da concorrência, contra as alterações de consumo, fé publica, ou da propriedade. (**art. 1.011, alínea 1º, CC/2002**).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **"FMR SERVICOS LTDA - ME"** que tem sede e domicílio na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027.

2ª - A sociedade tem por objetos:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 13:00 SOB Nº 20180417096.
PROTOCOLO: 180417096 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803399435. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração nº 04 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

34
FOLHAS: 1577
Nº PROCESSO: 362/2024
Assinatura:

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção, etc.
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

3ª - O Capital Social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) distribuídos em 250.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios: **(art. 997. III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

Sócio	Nº de quotas	Valor em R$
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	167.000	167.000,00
PAULO BOGEA MARTINS FILHO	83.000	83.000,00
TOTAL	**250.000**	**250.000,00**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **24/10/2007** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 13:00 SOB Nº 20180417096.
PROTOCOLO: 180417096 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803399435. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração nº 04 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

1578
PROCESSO 262/2021
ASSINATURA

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art.1.052, CC/2002).**

7ª - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, podendo **isoladamente**, representa - lá em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(art.1.071 e 1.072, alínea 2º e art. 1.078, CC/2002).**

10ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. **(art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 13:00 SOB Nº 20180417096.
PROTOCOLO: 180417096 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803399435. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração nº 04 da Sociedade Empresarial Limitada
" FMR SERVICOS LTDA - ME"

35

FOLHAS: 1579
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

14ª - Fica eleito o foro de **São Luis/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

3º OFICIO DE NOTAS

São Luís/MA, 05 de Junho de 2018.

aa) Luiz Ribeiro

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Sócio/Administrador

2º OFICIO IMPERATRIZ-MA

aa) Hayanne Kliscia Lima da Silva

HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Sócia

4º OFICIO DE NOTAS

aa) Paulo Bogea Martins Filho

PAULO BOGEA MARTINS FILHO
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 13:00 SOB Nº 20180417096.
PROTOCOLO: 180417096 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803399435. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

36

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "FMR SERVICOS LTDA - ME" PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

FOLHAS: 1580
Nº PROCESSO: 362/2014
Assinatura:

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, brasileiro, natural de Paço do Lumiar/MA, solteiro, Empresário, nascido em 06/05/1993, portador do CPF nº 054.512.983-43 e CNH nº 05248714364 DETRAN/MA expedida em 04/07/2016, residente e domiciliado na Estrada do Aracagy, Nº S/N, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro: Aracagy, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000;

PAULO BOGEA MARTINS FILHO, brasileiro, natural de São Luís/MA, viúvo, nascido em 01/02/1955, Empresário, portador do CPF nº. 064.551.233-87 e CNH nº 00030982713 DETRAN/MA expedida em 06/07/2015, residente e domiciliado na Rua Doutor Jose Murta, nº 120, Bairro: Alemanha, São Luís/MA, CEP: 65.036-190;

Únicos sócios da sociedade empresarial **"FMR SERVICOS LTDA - ME"** que tem sede e domicílio na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027, inscrita no **CNPJ 09.179.350/0001-31**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200962695** em **09/05/2017**, resolvem alterar e transformar a **SOCIEDADE LIMITADA** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e **ATO CONSTITUTIVO**, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02.

1ª - Retira-se da sociedade o sócio **PAULO BOGEA MARTINS FILHO**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas no total de 83.000 (oitenta e três mil) com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), ao sócio **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, dando total quitação das mesmas, nada mais tendo a reclamar em juízo ou foro dele.

2ª - O capital social desta sociedade, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**.

3ª - Fica transformada esta **sociedade Limitada** em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, passando a denominação social a ser **"F L ENGENHARIA EIRELI"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1581
PROCESSO: 362/202

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"F L ENGENHARIA EIRELI".

1ª - A empresa girará sob a denominação **"F L ENGENHARIA EIRELI"** e terá sede na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027.

2ª - O Capital será de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - O objeto será:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d'água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção.
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

4ª - A **EIRELI** iniciou suas atividades em **24/10/2007** e seu prazo de duração é indeterminado. (**Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).**

5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

6ª - A administração da **EIRELI** caberá ao titular **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especifico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no **Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.**

7ª - O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (**Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).**

9ª - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: 1583
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

11ª - Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011, §1º CC/2002).**

13ª - Fica eleito o foro de **São Luís/MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 09 de Setembro de 2019.

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Titular/Administrador

PAULO BOGEA MARTINS FILHO
Sócio/ Retirante

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS: 0584
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F L ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
06455123387	PAULO BOGEA MARTINS FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 09:37 SOB Nº 21600129222.
PROTOCOLO: 191015393 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904920805. NIRE: 21600129222.
F L ENGENHARIA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

39

FOLHAS: 1585
Nº PROCESSO: 362/2017
Assinatura:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 06 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA F L ENGENHARIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, brasileiro, natural de Paço do Lumiar – MA, solteiro, nascida em 06/05/1993, Empresário, portador da CNH N° 05248714364 DETRAN/MA, com data de Expedição 04/07/2016 e CPF n° 054.512.983-43, residente e domiciliado na Estrata do Araçagy, Nr S/N, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **F L ENGENHARIA EIRELI**, com sede na cidade de São Luis – MA, na Rua Pocao de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027 registrada sob o NIRE 21600129222 em 24/10/2007, CNPJ 09.179.350/0001-31 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social é elevado para R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDERECO

A empresa girara sob denominação de **F L ENGENHARIA EIRELI,** com sede na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do

FOLHAS 1586
Nº PROCESSO 36/2021
Assinatura

Calhau, São Luís – MA, Cep 65.072-027, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
49.24-8-00 - Transporte escolar;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

FOLHAS: 1587
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

46.79-6-04 – Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d' agua, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, loucas, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção;
46.79-6-04 – Comercio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é elevado para R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

FOLHAS: 0588
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 23 de Novembro de 2020.

FOLHAS: 1589
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Titular/Administrador
CPF N° 054.512.983-43

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS: 1590
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F L ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2020 11:37 SOB Nº 20201103079.
PROTOCOLO: 201103079 DE 24/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005756820. CNPJ DA SEDE: 09179350000131.
NIRE: 21600129222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.
F L ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: 1591
Nº PROCESSO: 362/2017
Assinatura:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA F L ENGENHARIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, brasileiro, natural de Paço do Lumiar – MA, solteiro, nascida em 06/05/1993, Empresário, portador da CNH N° 05248714364 DETRAN/MA, com data de Expedição 04/07/2016 e CPF n° 054.512.983-43, residente e domiciliado na Estrata do Araçagy, Nr S/N, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **F L ENGENHARIA EIRELI**, com sede na cidade de São Luis – MA, na Rua Pocao de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027 registrada sob o NIRE 21600129222 em 24/10/2007, CNPJ 09.179.350/0001-31 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social é elevado para R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

FOLHAS: 1592
Nº PROCESSO: 362/202
Assinatura:

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDERECO

A empresa girara sob denominação de **F L ENGENHARIA EIRELI,** com sede na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luís – MA, Cep 65.072-027, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

439

FOLHAS: 1593
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
49.24-8-00 - Transporte escolar;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
46.79-6-04 – Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d' agua, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso,

FOLHAS: 1594
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

lixa, loucas, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção;
46.79-6-04 – Comercio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é elevado para R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

FOLHAS: 1595
Nº PROCESSO: 362/2024
Assinatura:

EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos

FOLHAS: 1596
Nº PROCESSO: 364/2021
Assinatura:

de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 26 de janeiro de 2021.

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Titular/Administrador
CPF N° 054.512.983-43

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

459

FOLHAS: 1597
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F L ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 12:45 SOB Nº 20210132795.
PROTOCOLO: 210132795 DE 27/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100538469. CNPJ DA SEDE: 09179350000131.
NIRE: 21600129222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.
F L ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: 1598
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 08 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA F L ENGENHARIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, brasileiro, natural de Paço do Lumiar – MA, solteiro, nascida em 06/05/1993, Empresário, portador da CNH N° 05248714364 DETRAN/MA, com data de Expedição 04/07/2016 e CPF n° 054.512.983-43, residente e domiciliado na Estrata do Araçagy, Nr S/N, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **F L ENGENHARIA EIRELI**, com sede na cidade de São Luis – MA, na Rua Pocao de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027 registrada sob o NIRE 21600129222 em 24/10/2007, CNPJ 09.179.350/0001-31 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social é elevado para R$ 3.500.000,00 (três milhões, e quinhentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), totalmente

FOLHAS: 1599
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA SEGUNDA – Alterar o endereço DE: Rua Pocao de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cidade São Luís – MA, Cep 65.072-027 PARA: Estrada MA 360, Nr 01, Bairro Povoado Angical, Cidade Presidente Dutra – MA e CEP 65.760-000.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDERECO

A empresa girara sob denominação de **F L ENGENHARIA EIRELI,** com sede na Estrada MA 360, Nr 01, Bairro Povoado Angical, Cidade Presidente Dutra – MA e CEP 65.760-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:
41.20-4-00 - Construção de edifícios;

FOLHAS: 1600
Nº PROCESSO: 362/2024
Assinatura.:

47

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.24-8-00 - Transporte escolar;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

FOLHAS: 1601
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

46.79-6-04 – Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d' agua, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, loucas, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção;

46.79-6-99 – Comercio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

48

FOLHAS: 1602
Nº PROCESSO: 364/2021
Assinatura:

O Capital Social é elevado para R$ 3.500.000,00 (três milhões, e quinhentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

FOLHAS: 1603
Nº PROCESSO: 364/2021
Assinatura:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

FOLHAS: 1604
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 20 de abril de 2021.

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Titular/Administrador
CPF N° 054.512.983-43

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS: 1605
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F L ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 12:51 SOB Nº 20210545275.
PROTOCOLO: 210545275 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102751976. CNPJ DA SEDE: 09179350000131.
NIRE: 21600129222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.
F L ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: 1606
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

50

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 09 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA F L ENGENHARIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, brasileiro, natural de Paço do Lumiar – MA, solteiro, nascida em 06/05/1993, Empresário, portador da CNH N° 05248714364 DETRAN/MA, com data de Expedição 04/07/2016 e CPF n° 054.512.983-43, residente e domiciliado na Estrata do Araçagy, Nr S/N, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada F L ENGENHARIA EIRELI, com sede na cidade de São Luis – MA, na Rua Pocao de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027 registrada sob o NIRE 21600129222 em 24/10/2007, CNPJ 09.179.350/0001-31 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o nome empresarial DE: F L ENGENHARIA EIRELI para PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDERECO

A empresa girara sob denominação de **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Estrada MA 360, Nr 01, Bairro Povoado Angical, Cidade Presidente Dutra – MA e CEP 65.760-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

FOLHAS: 1607
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.24-8-00 - Transporte escolar;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

46.79-6-04 – Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d' agua, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, loucas, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção;

46.79-6-99 – Comercio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é elevado para R$ 3.500.000,00 (três milhões, e quinhentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, porlei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal,

FOLHAS: 1609
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 06 de maio de 2021.

_____

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Titular/Administrador CPF N° 054.512.983-43

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha: 1610
Nº PROCESSO: 362/2024
Assinatura: R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 08:49 SOB Nº 20210634391.
PROTOCOLO: 210634391 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103501191. CNPJ DA SEDE: 09179350000131.
NIRE: 21600129222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: _____

Nº PROCESSO: _____

Assinatura: _____

320

FOLHAS: 1611
Nº PROCESSO: 362/2024
Assinatura:

53

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.179.350/0001-31
NOME EMPRESARIAL:	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/06/2021** às **16:40** (data e hora de Brasília).

FOLHAS: 1612
Nº PROCESSO: 382/2021
Assinatura:

54

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo: MAC2101272910**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Data:	Número:
21600129222	09179350000131	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	19/05/2021	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20170350274	09/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/06/2021, às 15:07:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TSVHNFGR**.

MAC2101272910

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

FOLHAS: 1613
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **FMR SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 09.179.350/0001-31,** estabelecido(a) na RUA DANIEL DE LA TOUCHE, 140 , VILA PALMEIRA, São Luís - MA, CEP: 65045-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 05/04/2017

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Sócio/Administrador

HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Sócio

ADILSON MARQUES CARVALHO
Sócio

* *Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2017 11:53 SOB Nº 20170350274.
PROTOCOLO: 170350274 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701677110. NIRE: 21200962695.
FMR SERVICOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS: 1614
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.179.350/0001-31 MATRIZ		24/10/2007

NOME EMPRESARIAL
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST MA 360	01	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.760-000	POVOADO ANGICAL	PRESIDENTE DUTRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	(98) 8173-0005

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 1615
Nº PROCESSO: 364/2021
Assinatura:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.179.350/0001-31 **MATRIZ**		**24/10/2007**

NOME EMPRESARIAL
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST MA 360	**01**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.760-000	**POVOADO ANGICAL**	**PRESIDENTE DUTRA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	**(98) 8173-0005**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2021** às **10:05:31** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

FOLHAS: 1616
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**CNPJ:**	09179350000131
NOME EMPRESARIAL:	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA:	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5809	**SITUAÇÃO CADASTRAL:**	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	DECLARAÇÃO DE FIRMA	**ÚLT. ATUAL. CONTR.**	20/04/2021
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	
CAPITAL SOCIAL:	3.500.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	EPP
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	20/04/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte		

TIPO PORTE: -

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA RURAL	**USO DO IMÓVEL:**	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÁRIA:**	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	**NÚMERO:**	0
ENDEREÇO:	EST MA 360	**CEP:**	65760000
COMPLEMENTO:	NR 01	**BAIRRO:**	POVOADO ANGICAL
POVOADO:	ANGICAL	**ZONA RURAL:**	POVOADO ANGICAL
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÊNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	**NÚMERO:**	
ENDEREÇO:		**CEP:**	
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	henrique@grupohfma.com
TELEFONE	(98) 981730005

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;ATIVIDADES

FORMA DE ATUAÇÃO

1617

Estabelecimento Fixo

PROCESSO: 364/2021

Assinatura

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	administrador	
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QTD. DE SALAS:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA , 27/07/2021

CPF/CNPJ: 09179350000131
Nome/Razão: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contribuinte

Servidor

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA: 1618
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2021 10:34:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **09.179.350/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHAS: 1619
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09179350000131

LIMPAR

Data da consulta: 27/07/2021 09:36:33
Data da última atualização: 26/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FOLHAS: 1630
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

FOLHAS: 1621
Nº PROCESSO: 36272021
Assinatura:

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05451298343

LIMPAR

Data da consulta: 27/07/2021 09:36:33
Data da última atualização: 26/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FOLHAS: 1622
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/07/2021 às 10:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.179.350/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6100.0BE6.D5A9.8998 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folhas: 1623
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

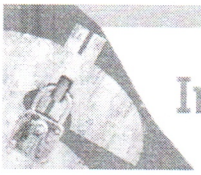

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/07/2021 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.512.983-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6100.0DE6.771C.9510 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHAS: 1624
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

62

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **09.179.350/0001-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:48:47 do dia 27/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: FKC5270721104847

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS: 1625
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

63

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**

CPF/CNPJ: **054.512.983-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:51:51 do dia 27/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3MG7270721105151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS: 1626
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.: R

64

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101351009
NIRE 21600129222 **CNPJ 09.179.350/0001-31**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo MA 360, Nº 01, xxxxx, POVOADO ANGICAL - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210634391	19/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210545275	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210132795	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201103079	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200741829	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200239333	02/04/2020	BALANCO
002	21600129222	23/10/2019	TRANSFORMACAO
002	21600129222	23/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190296127	22/04/2019	BALANCO
002	20180417096	17/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180025120	31/01/2018	BALANCO
002	20171351037	10/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171216547	19/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170405710	18/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200962695	09/05/2017	TRANSFORMACAO
002	20170350240	09/05/2017	TRANSFORMACAO
315	20170350274	09/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20170539954	26/04/2017	BALANCO
002	20150022972	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130777811	11/11/2013	BALANCO
002	20130733539	14/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130585483	08/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070428719	24/10/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101557415	24/10/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2021, às 20:40:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AG1BOFVB**.

MAC2101351009

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

FOLHAS: 1624
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2101350966
NIRE (Sede) 21600129222	**CNPJ** 09.179.350/0001-31	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 24/10/2007	**Início de Atividade** 24/10/2007

Endereço Completo
Estrada MA 360, Nº 01, POVOADO ANGICAL - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

Objeto
4120-4/00 - Construção de edifícios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d?água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, louças, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção, etc. 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Capital R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	054.512.983-43	S	05/04/2017	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	054.512.983-43	05/09/2019	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
19/05/2021	20210634391	002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2021, às 20:39:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QYHGNKRV**.

MAC2101350966

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F L ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 09.179.350/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:09:16 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2021.
Código de controle da certidão: **98A9.8A56.BB16.BEDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

FOLHAS: 1629
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
CPF: 054.512.983-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:10 do dia 22/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2021.
Código de controle da certidão: **E2A1.1DF0.258C.1F23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

FOLHAS: 1630
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 191953/21 **Data da** 04/08/2021 09:04:15

Inscrição Estadual: 124164340 **CPF/CNPJ:** 09179350000131

Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: ETR MA 360, 1 CEP: 65760000

Telefone: ()00000000 **Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	358511993	27/07/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358512859	30/07/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/08/2021 09:04:15

FOLHAS: 1631
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037735/21 **Data da Certidão:** 31/05/2021 14:43:40

CPF/CNPJ CONSULTADO: **09179350000131**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/06/2021 18:55:02

FOLHAS: 1632
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO
10202100879033 40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00000954932021
Data de expedição: 27/07/2021 07:46:07

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **09.179.350/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 09.179.350/0001-31
Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: ESTRADA MA 360
Número: 0

Bairro: POVOADO ANGICAL
Estado: MA

Município: PRESIDENTE DUTRA

Regime tributário: NORMAL

Data de início de atividade: 20/04/2021

Código de validação: 8E4F208281E2BC681CC7338ADEAF5F74
Data de validade da certidão: 25/10/2021
Finalidade: PROCESSOS LICITATORIOS

FOLHAS: 1633
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

CERTIFICADO
1020210087903342

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00000954942021
Data de expedição: 27/07/2021 07:47:31

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **09.179.350/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 09.179.350/0001-31
Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: ESTRADA MA 360
Número: 0

Bairro: POVOADO ANGICAL
Estado: MA

Município: PRESIDENTE DUTRA

Regime tributário: NORMAL

Data de início de atividade: 20/04/2021

Código de validação: 4CBA5159A5ED37F738AB2EBCC5E36317
Data de validade da certidão: 25/10/2021
Finalidade: PROCESSOS LICITATORIOS

FOLHAS: 1634

Nº PROCESSO: 362/2021

Assinatura:

CERTIFICADO
1020210087900200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5809	09.179.350/0001-31	8792021278034

RAZÃO SOCIAL

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

EST ,
0 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

133EDDCEAAE4EEFBD7AD555F8D662B22

FOLHAS: 1635
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.179.350/0001-31
Razão Social: F L ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R POCAO DE PEDRAS 10 / QUINTAS DO CALHAU / SAO LUIS / MA / 65072-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603025734186250

Informação obtida em 22/06/2021 10:12:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

79

FOLHAS: 1636
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (PAVIMAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 09.179.350/0001-31

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/07/2021, às 10h54

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4Cj0IVG**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

75

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS: 1637
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F L ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.179.350/0001-31
Certidão nº: 15396534/2021
Expedição: 12/05/2021, às 10:53:58
Validade: 07/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F L ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.179.350/0001-31, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

FOLHAS: 1038

Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra– MA CEP:65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

Nº PROCESSO: 362/2021

Assinatura.:

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis,** referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (Nome Fantasia: **Pavimar Empreendimentos**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.179.350/0001-31, estabelecida na Est. MA 360, Povoado Angical, Presidente Dutra/MA, CEP. 65760-000.

CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição, nos termos no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP), art. 76, §6º, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Eu, Marcio S. de Sousa, Técnico Judiciário 2ª Vara/Distribuição, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada.

Certidão emitida em Presidente Dutra-MA, em 16 de julho de 2021, às 11h35min.

JESSICA BRUNA ELDÍPO SODRÉ
Secretária Judicial Titular 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 199224

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000834289

Observações:
a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
c) Esta certidão é valida apenas para maiores de 18 anos;
d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FOLHAS: 1639
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

PORTARIA-CONJUNTA - 142020
Código de validação: 84E344DA0F

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID–19;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho;

CONSIDERANDO a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Portaria-Conjunta nº 112020, que autoriza a revisão das medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão;

RESOLVEM,

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos e regras a serem adotados, no âmbito deste Poder Judiciário, observada a evolução do COVID-19 no País e visando reduzir a disseminação e o contágio do coronavírus.

Art. 2º Os servidores maiores de sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, desempenharão suas atividades por trabalho remoto, conforme disposto em norma interna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de manifestação escrita de profissional médico.

§ 2º As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por trabalho remoto, por força do presente Ato, deverão informar a situação à Diretoria de Recursos Humanos para fins pertinentes.

§ 3º São consideradas doenças crônicas: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Doenças Renais Crônicas, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), Doenças Autoimunes e pacientes oncológicos, inclusive as elencadas na Resolução CNJ nº 313/2020.

Art. 3º Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação:

I - a realização de congressos, seminários e similares organizados pelo Poder Judiciário Estadual;

II - a autorização para afastamento de magistrados e servidores ao exterior ou a outros Estados, em missão funcional, exceção feita a casos urgentes e inadiáveis, mediante autorização expressa da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;

III - as audiências judiciais e as sessões de julgamento, ressalvadas as hipóteses previstas na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020;

IV - os prazos processuais;

V - a expedição de mandados, ressalvados os decorrentes de casos urgentes.

VI - o expediente interno das unidades administrativas, ressalvadas as atividades e serviços essenciais estritamente definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020;

Parágrafo único. As chefias dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020 deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial.

Art. 4º Na forma da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, fica estabelecido o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

Art. 5º O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais,

FOLHAS: 1640
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

definidos no art. 2°, §1°, da Resolução CNJ nº 313/2020.

§1° Todas as unidades judiciárias do Estado atuarão em regime de trabalho remoto, pelos meios tecnológicos disponíveis, devendo a chefia imediata definir escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, com o número mínimo necessário para eventual atendimento presencial ou cumprimento presencial de atos judiciais urgentes, nos casos estritamente indispensáveis, a critério da chefia imediata.

§2° Os demais servidores não escalados para o rodízio do parágrafo anterior deverão cumprir jornada regular de trabalho remoto, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

Art. 6° Ficam suspensos a visitação pública e o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

§ 1° Para fins de atendimento remoto serão utilizados os e-mails institucionais e telefones das unidades judiciárias do Estado, divulgados no site do TJMA.

§2° Faculta-se a cada unidade judiciária a adoção de outros meios de comunicação à distância, para fins de atendimento remoto, tais como atendimento por terminais de telefonia celular e o uso de aplicativo de comunicação em tempo real, inclusive, *whatsapp*, *telegram* e sistema webconferência.

Art. 7° No período definido no art. 3° desta Portaria-Conjunta fica garantida a apreciação das seguintes matérias, em conformidade com o art. 4ª da Resolução CNJ nº 313/2020:

I – habeas corpus e mandado de segurança;

II – medidas liminares e de antecipação de tutela de qualquer natureza, inclusive no âmbito dos juizados especiais;

III – comunicações de prisão em flagrante, pedidos de concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares diversas da prisão, e desinternação;

IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, interceptações telefônicas e telemáticas, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI – pedidos de alvarás, justificada a sua necessidade, de levantamento de importância em dinheiro ou valores, substituição de garantias e liberação de bens apreendidos;

VII – pedidos de acolhimento familiar e institucional, bem como de desacolhimento;

VIII – pedidos de progressão e regressão de regime prisional, concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas e pedidos relacionados com as medidas previstas na Recomendação CNJ no 62/2020;

IX – pedidos de cremação de cadáver, exumação e inumação; e

X – autorização de viagem de crianças e adolescentes, observado o disposto na Resolução CNJ no 295/2019.

§ 1° No período indicado no *caput* deste artigo não se admitirá a reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantões anteriores, nem a sua reconsideração ou reexame.

§ 2° Nos processos envolvendo réus presos e adolescentes em conflito com a lei internados, aplica-se o disposto na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020.

Art. 8° Ficam mantidos:

I – a distribuição de processos judiciais e administrativos, com prioridade aos procedimentos de urgência;

II – a manutenção de serviços destinados à expedição e publicação de atos judiciais e administrativos, observada a suspensão dos prazos processuais;

III– o atendimento aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da polícia judiciária, de forma prioritariamente remota e, excepcionalmente, de forma presencial;

IV – a manutenção dos serviços de pagamento, segurança institucional, comunicação, tecnologia da informação e saúde;

V – as atividades jurisdicionais de urgência prevista na Resolução CNJ nº 313/2020.

§1° A partir do dia 23 de março de 2020, as comunicações processuais para Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública deverão ser feitas eletronicamente, pelo Pje, e nos processos físicos, exclusivamente via malote digital, inclusive intimações e notificações.

§ 2° As unidades da Polícia Judiciária e da Polícia Militar, vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública, as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde deverão utilizar, preferencialmente, o sistema Malote Digital para o envio e recebimento de expedientes, comunicações de cumprimento de mandados de prisão, envio de Autos de Prisão em Flagrante Delito e de representações por medidas cautelares urgentes, diretamente às unidades jurisdicionais competentes e às Secretarias Judiciais das Comarcas do Estado do Maranhão.

FOLHAS: 1641
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

§ 3º Recomenda-se aos Oficiais de Justiça a adoção de medidas legalmente previstas (art. 277 do CPC e Provimento 34/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça) que possam reduzir a incidência de contato presencial, como, por exemplo, a intimação por meio digital, WhastsApp, telefone, certificando tudo nos autos, e, pessoalmente, apenas aqueles urgentes que tenham sido frustrados pelo meio digital.

Art. 9º As audiências urgentes, em procedimentos jurisdicionais, devem ser realizadas por videoconferência, desde que seja possível alcançar a finalidade do ato.

Art. 10. Durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da COVID-19 (art. 9º, Resolução CNJ nº 313/2020; art. 13 da Recomendação CNJ nº 62/2020), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Estado do Maranhão.

Art. 11. Os juízes em exercício na titularidade das varas definirão a escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, na forma desta Portaria-Conjunta.

Art. 12. Aos diretores dos fóruns competirá o disciplinamento dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020, na forma do art. 3º, parágrafo único, desta Portaria-Conjunta.

Art. 13. Fica suspenso o registro do ponto eletrônico, cabendo ao chefe imediato o cadastro das liberações diretamente no sistema **MENTORH**.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão, revogando a PORTARIA-CONJUNTA 112020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:45 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:46 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Informações de Publicação

53/2020	24/03/2020 às 11:40	25/03/2020

FOLHAS: 1642
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
REGISTRO..... :	PI-008430/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	919.249.873-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 28/07/2021 as 18:13:21.
Válido até: 26/10/2021.
Código de Controle: 322583.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

F L ENGENHARIA EIRELI (00013) — SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Termos de Abertura e Encerramento — Diário: 6 — Folha: 1

FOLHAS: 1643
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 25 (VINTE E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA F L ENGENHARIA EIRELI, FIRMA ESTABELECIDA À ESTRADA MA 360, 01 POVOADO ANGICAL, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65760-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600129222 POR DESPACHO DE 24/10/2007 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09179350000131, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 5809, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124164340.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

PRESIDENTE DUTRA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

TITULAR - LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

C.P.F - 05451298343

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68

F L ENGENHARIA EIRELI (00013) SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Diário de janeiro de 2020 Folha: 2

FOLHAS: 1644
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de janeiro de 2020			
(35)	IMPORTE REFERENTE A RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	180.000,00	
(63)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP	70.816,47	
(63)	IMPORTE REFERENTE A RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	600.000,00	
(105)	IMPORTE REFERENTE A RECEBIMENTO DE DUPLICATAS		180.000,00
(105)	IMPORTE REFERENTE A RECEBIMENTO DE DUPLICATAS		600.000,00
(1351)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP		70.816,47
	Total do Dia:	**850.816,47**	
			850.816,47
12 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.837,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.837,00	
	Total do Dia:	**1.837,00**	
			1.837
15 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		1.625,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	1.625,00	
	Total do Dia:	**1.625,00**	
			1.625,00
18 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
	Total do Dia:	**1.800,00**	
			1.800,00
25 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	**2.000,00**	
			2.000,00
28 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
	Total do Dia:	**3.000,00**	
			3.000,00
30 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO		4.659,78
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO	4.659,78	

F LENGENHARIA EIRELI (00013)
Diário de janeiro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Folha: 3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**7.659,78**	
			7.659,78

FOLHAS: 1645
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

FOLHAS: 1646
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

F L ENGENHARIA EIRELI (00013) SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Diário de fevereiro de 2020 Folha: 4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
12 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.625,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.625,00	
	Total do Dia:	**1.625,00**	
			1.625,00
15 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		1.726,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	1.726,00	
	Total do Dia:	**1.726,00**	
			1.726,00
18 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
	Total do Dia:	**1.800,00**	
			1.800,00
20 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO		4.659,78
(798)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO	4.659,78	
	Total do Dia:	**4.659,78**	
			4.659,78
25 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	**2.000,00**	
			2.000,00

Folha: 1647

F L ENGENHARIA EIRELI (00013) Nº PROCESSO: 362/2021 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Diário de março de 2020 Assinatura.: Folha: 5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
12 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.736,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.736,00	
	Total do Dia:	**1.736,00**	
			1.736,00
15 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		1.897,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	1.897,00	
	Total do Dia:	**1.897,00**	
			1.897,00
18 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
	Total do Dia:	**1.800,00**	
			1.800,00
25 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	**2.000,00**	
			2.000,00
30 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
	Total do Dia:	**3.000,00**	
			3.000,00

FOLHAS: 1648
Nº PROCESSO:
Assinatura.:

F L ENGENHARIA EIRELI (00013) SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Diário de abril de 2020 Folha: 6

Conta	Histórico	Débito	Crédito
12 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.736,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.736,00	
	Total do Dia:	**1.736,00**	
			1.736,00
15 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		876,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	876,00	
	Total do Dia:	**876,00**	
			876,00
18 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
	Total do Dia:	**1.800,00**	
			1.800,00
25 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	**2.000,00**	
			2.000,00
30 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
	Total do Dia:	**3.000,00**	
			3.000,00

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP	102.601,18	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP		102.601,18
	Total do Dia:	**102.601,18**	
			102.601,18
12 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.736,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.736,00	
	Total do Dia:	**1.736,00**	
			1.736,00
15 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		783,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	783,00	
	Total do Dia:	**783,00**	
			783,00
18 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
	Total do Dia:	**1.800,00**	
			1.800,00
25 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	**2.000,00**	
			2.000,00
30 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO		6.426,94
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO	6.426,94	
	Total do Dia:	**9.426,94**	
			9.426,94

FOLHAS: 1650
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

F L ENGENHARIA EIRELI (00013)
Diário de junho de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Folha: 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
12 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.823,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.823,00	
	Total do Dia:	**1.823,00**	
			1.823,00
15 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		287,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	287,00	
	Total do Dia:	**287,00**	
			287,00
18 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
	Total do Dia:	**1.800,00**	
			1.800,00
20 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO		6.426,94
(798)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO	6.426,94	
	Total do Dia:	**6.426,94**	
			6.426,94
25 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	**2.000,00**	
			2.000,00
30 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(910)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS A		180.000,00
(1190)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS A	180.000,00	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
	Total do Dia:	**183.000,00**	
			183.000,00

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de julho de 2020			
(35)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO		180.000,00
(910)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO	180.000,00	
	Total do Dia:	**180.000,00**	
			180.000,00
10 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP	253.621,25	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP		253.621,25
	Total do Dia:	**253.621,25**	
			253.621,25
12 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.832,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.832,00	
	Total do Dia:	**1.832,00**	
			1.832,00
15 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		827,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	827,00	
	Total do Dia:	**827,00**	
			827,00
18 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
	Total do Dia:	**1.800,00**	
			1.800,00
25 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	**2.000,00**	
			2.000,00
30 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO		18.732,73
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO	18.732,73	
	Total do Dia:	**21.732,73**	
			21.732,73

FOLHAS: 1652
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

F L ENGENHARIA EIRELI (00013)
Diário de agosto de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Folha: 10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP	190.616,58	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP		190.616,58
	Total do Dia:	**190.616,58**	
			190.616,58
12 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.726,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.726,00	
	Total do Dia:	**1.726,00**	
			1.726,00
15 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		837,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	837,00	
	Total do Dia:	**837,00**	
			837,00
18 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
	Total do Dia:	**1.800,00**	
			1.800,00
20 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO		18.732,73
(798)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO	18.732,73	
	Total do Dia:	**18.732,73**	
			18.732,73
25 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	**2.000,00**	
			2.000,00
30 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO		11.963,72
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO	11.963,72	
	Total do Dia:	**14.963,72**	
			14.963,72

F L ENGENHARIA EIRELI (00013)
Diário de setembro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Folha: 11

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE INSUMOS		48.716,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP	882.611,66	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP		882.611,66
(1638)	IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE INSUMOS	48.716,00	
	Total do Dia:	**931.327,66**	
			931.327,66
12 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.983,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.983,00	
	Total do Dia:	**1.983,00**	
			1.983,00
15 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		736,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	736,00	
	Total do Dia:	**736,00**	
			736,00
18 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
	Total do Dia:	**1.800,00**	
			1.800,00
20 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO		11.963,72
(798)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO	11.963,72	
	Total do Dia:	**11.963,72**	
			11.963,72
25 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	**2.000,00**	
			2.000,00
30 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO		54.328,28
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO	54.328,28	

F LENGENHARIA EIRELI (00013)
Diário de setembro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Folha: 12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	**60.328,28**	
			60.328,28

FOLHAS: 1654
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

F L ENGENHARIA EIRELI (00013)
Diário de outubro de 2020

Nº PROCESSO: 362/2024
Assinatura:

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Folha: 13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
12 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.937,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.937,00	
	Total do Dia:	**1.937,00**	
			1.937,00
15 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		1.833,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	1.833,00	
	Total do Dia:	**1.833,00**	
			1.833,00
18 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
	Total do Dia:	**1.800,00**	
			1.800,00
20 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO		54.328,28
(798)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO	54.328,28	
	Total do Dia:	**54.328,28**	
			54.328,28
25 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	**2.000,00**	
			2.000,00
30 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
	Total do Dia:	**3.000,00**	
			3.000,00

FOLHAS: 1056

Nº PROCESSO: 362/2021

F L ENGENHARIA EIRELI (00013) Assinatura.:

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Diário de novembro de 2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE INSUMOS		92.176,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP	360.999,81	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP		360.999,81
(1638)	IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE INSUMOS	92.176,00	
	Total do Dia:	**453.175,81**	
			453.175,81
12 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.827,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.827,00	
	Total do Dia:	**1.827,00**	
			1.827,00
15 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		837,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	837,00	
	Total do Dia:	**837,00**	
			837,00
18 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
	Total do Dia:	**1.800,00**	
			1.800,00
24 de novembro de 2020			
(1120)	IMPORTE REFERENTE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		550.000,00
(1190)	IMPORTE REFERENTE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	550.000,00	
	Total do Dia:	**550.000,00**	
			550.000,00
25 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	**2.000,00**	
			2.000,00
30 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO		27.088,68
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO	27.088,68	
	Total do Dia:	**30.088,68**	
			30.088,68

FOLHA: 1657

F L ENGENHARIA EIRELI (00013) Nº PROCESSO: 362/2021 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Diário de dezembro de 2020 Assinatura: Folha: 15

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP	850.373,37	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP		850.373,37
	Total do Dia:	**850.373,37**	
			850.373,37
12 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		1.827,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	1.827,00	
	Total do Dia:	**1.827,00**	
			1.827,00
15 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		827,00
(1785)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	827,00	
	Total do Dia:	**827,00**	
			827,00
18 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM CONTA DE	1.800,00	
	Total do Dia:	**1.800,00**	
			1.800,00
20 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE LOCACAO DE		88.529,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO		27.088,68
(798)	IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO	27.088,68	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE LOCACAO DE	88.529,00	
	Total do Dia:	**115.617,68**	
			115.617,68
25 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	2.000,00	
	Total do Dia:	**2.000,00**	
			2.000,00
30 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL		3.000,00
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO		70.157,78
(1834)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTO	70.157,78	
	Total do Dia:	**73.157,78**	
			73.157,78

FOLHAS: 1658
Nº PROCESSO: 36c/2021

F L ENGENHARIA EIRELI (00013) Assinatura:
Diário de dezembro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Folha: 16

Conta	Histórico	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2020			
(1190)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020		2.126.317,95
(1232)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020	2.126.317,95	
(1232)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020	24.000,00	
(1232)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020	39.000,00	
(1232)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020	21.625,00	
(1232)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020	21.600,00	
(1232)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020	193.357,91	
(1232)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020	43.227,46	
(1232)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020	88.529,00	
(1232)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020		2.711.640,32
(1232)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020	140.892,00	
(1232)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020	13.091,00	
(1351)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020	2.711.640,32	
(1638)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020		140.892,00
(1785)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020		13.091,00
(1806)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020		24.000,00
(1834)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020		39.000,00
(1939)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020		21.625,00
(2086)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020		21.600,00
(2331)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020		88.529,00
(2744)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020		193.357,91
(3087)	ENCERRAMENTO DE EXCERCIO 2020		43.227,46
	Total do Dia:	**5.423.280,64**	
			5.423.280,64

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)		
ATIVO CIRCULANTE (14)		
Disponibilidades (21)		
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)	1.1.01.001	47.596,01D
Bancos Conta Movimento (42)	1.1.01.002	2.840.169,40D
=Disponibilidades		****2.887.765,41D**
Contas a Receber (91)		
Clientes (98)	1.1.02.001	304.516,90D
=Contas a Receber		******304.516,90D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****3.192.282,31D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)		
Imobilizado (427)		
Máquinas e Equipamentos (469)	1.3.03.003	117.000,00D
Móveis e Utensílios (532)	1.3.03.005	58.000,00D
(-) Depreciação Acumulada (546)	1.3.03.006	43.227,46C
=Imobilizado		******131.772,54D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		******131.772,54D**
=T o t a l - ATIVO		****3.324.054,85D**

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Titular
CPF: 05451298343
RG: 0200252720027 Data Expedição:02/08/2017

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Contador
CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

FOLHAS: 1660
PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

F L ENGENHARIA EIRELI(00013) SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020 Diário: 6 Folha: 18

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔ NIO LÍQ UIDO (630)		
PASSIVO CIRCULANTE (637)		
Fornecedores (644)		
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)	2.1.01.001	1.052,10C
=Fornecedores		******1.052,10C**
O brigações Fiscais (735)		
Impostos a Recolher (742)	2.1.03.001	128.805,94C
=Obrigações Fiscais		****128.805,94C**
Contas a Pagar (917)		
Contas a Pagar (924)	2.1.05.001	706,00C
=Contas a Pagar		********706,00C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		****130.564,04C**
PATRIMÔ NIO LÍQ UIDO (1099)		
Capital Social (1106)		
Capital Subscrito (1113)	2.3.01.001	800.000,00C
=Capital Social		****800.000,00C**
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)		
Lucros Acumulados (1183)	2.3.03.001	2.393.490,81C
=Lucros/Prejuízos Acumulados		**2.393.490,81C**
=T o t a l - PATRIMÔ NIO LÍQUIDO		**3.193.490,81C**
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔ NIO LÍQUIDO		**3.324.054,85C**

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Titular
CPF: 05451298343
RG: 0200252720027 Data Expedição:02/08/2017

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Contador
CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

Ordem	Nota Explicativa
1	Nota Explicativa

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo com as notas fiscais emitidas;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de acordo com as exigências legais

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Titular
CPF: 05451298343
RG: 0200252720027
Data Expedição:02/08/2017

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Contador
CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037
Data Expedição: 25/06/2020

FOLHAS: 1663

Nº PROCESSO: 362/2021

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	130.564,04	
Patrimônio Líquido	3.193.490,81	= 0,04

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 4% do capital próprio.

Solvência Geral

Ativo	3.324.054,85	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	130.564,04	= 25,46

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2546 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.192.282,31	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	130.564,04	= 24,45

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$24,45 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documenta que nos foi apresentada.

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Titular
CPF: 05451298343
RG: 0200252720027 Data Expedição:02/08/2017

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF:919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.192.282,31	
Passivo Circulante	130.564,04	= 24,45

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$24,45 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

FOLHAS: 1664
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	3.192.282,31	
Passivo Circulante	130.564,04	= 24,45

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$24,45 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documenta que nos foi apresentada.

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Titular
CPF: 05451298343
RG: 0200252720027 Data Expedição:02/08/2017

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF:919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

FOLHAS: 1665

Nº PROCESSO: 362/2021

F L ENGENHARIA EIRELI
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2020 até 31/12/2020

Assinatura.:

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Diário: 6 Folha: 22

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	**R$2.887.765,41D**
Recebimento de Clientes	R$2.887.765,41D
Recebimento de Juros	R$0,00C
Duplicatas Descontadas	R$0,00C
Pagamentos	**R$129.858,04C**
(-)Fornecedores	R$1.052,10C
(-)Impostos	R$128.805,94C
(-)Salários	R$0,00C
(-)Juros	R$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$2.757.907,37D**
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$0,00C**
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R$0,00C
Pagamento de dividendos	R$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$0,00C**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$2.757.907,37D**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$0,00C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$2.757.907,37D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documenta que nos foi apresentada.

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Titular
CPF: 05451298343
RG: 0200252720027 Data Expedição:02/08/2017

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF:919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

FOLHAS: 1666
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	2.711.640,32C
=Venda de Serviços			****2.711.640,32C**
=Receitas de Venda			****2.711.640,32C**
=T o t a l - RECEITAS			****2.711.640,32C**
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos			
Matéria prima	3.2.01.001.00001	1638	140.892,00D
=Custos dos Insumos			******140.892,00D**
Custos com Material de Consumo			
Material de Escritório	3.2.01.004.00002	1785	13.091,00D
=Custos com Material de Consumo			*******13.091,00D**
Custos Diversos			
Alugueis	3.2.01.005.00002	1806	24.000,00D
Assistência Contábil	3.2.01.005.00006	1834	39.000,00D
Energia Elétrica	3.2.01.005.00021	1939	21.625,00D
Telefone	3.2.01.005.00042	2086	21.600,00D
=Custos Diversos			*****\106.225,00D**
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			*****\260.208,00D**
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Aluguel de Maquinas e Equipamentos	3.2.02.001.00029	2331	88.529,00D
=Despesas Administrativas			******\88.529,00D**

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Administrador
CPF: 05451298343
RG: 0200252720027 Data Expedição:02/08/2017

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Contador
CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

FOLHAS: 1667
Nº PROCESSO: 362/2024

F L ENGENHARIA EIRELI(00013) SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 Assinatura: Diário :6 Folha: 24

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	2744	193.357,91D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			******193.357,91D**
=Despesas Operacionais			******281.886,91D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			******542.094,91D**
=T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			****2.169.545,41C**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ----------> 2.169.545,41C

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Administrador
CPF: 05451298343
RG: 0200252720027 Data Expedição:02/08/2017

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Contador
CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

FOLHAS: 1668
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 25 (VINTE E CINCO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA F L ENGENHARIA EIRELI, FIRMA ESTABELECIDA À ESTRADA MA 360, 01 POVOADO ANGICAL, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65760-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600129222 POR DESPACHO DE 24/10/2007 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09179350000131, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 5809, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124164340, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

PRESIDENTE DUTRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

TITULAR - LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

C.P.F - 05451298343

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68

FOLHAS: 1669
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F L ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:41:14 SOB Nº 20210592737.
PROTOCOLO: 210592737 DE 29/04/2021. NIRE: 21600129222.
F L ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS: 1670

Nº PROCESSO: 362/2021

Assinatura:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12102927314 em 29/04/2021, protocolo 210592737. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F L ENGENHARIA EIRELI
Número de Registro:	21600129222
CNPJ:	09179350000131
Munícipio:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA	PI8430

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:41:19 SOB Nº 20210592737.
PROTOCOLO: 210592737 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102927314. NIRE: 21600129222.
F L ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851298/2021
Emissão: 01/08/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: Cwcd2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Registro: 0005379784

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.500.000,00

Data do Capital: 23/04/2021

Faixa: 6

FOLHAS: 1671

Nº PROCESSO: 562/2021

Assinatura:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: APARELHOS SANITÁRIOS, AREIA, ARTEFATOS DE CIMENTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, CAIXA D'ÁGUA, CAIS DE DESCARGA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CANOS, TUBOS E CONEXÕES, DIVISÓRIAS SANFONADAS, ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, LIXA, LOUÇAS, SANITÁRIAS, PEDRAS DECORATIVAS, PISOS E REVESTIMENTOS, PORTAS ELETRÔNICAS PRÉ-MOLDADAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA MA 360, 01, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538119DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303330675. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUSTAVO SODRE PEREIRA

Registro: 1117038297

CPF: 976.683.463-68

Data Início: 15/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

FOLHAS: 1672
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851298/2021
Emissão: 01/08/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: Cwcd2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Registro: 1117458423
CPF: 054.512.983-43
Data Início: 24/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
CPF: 054.512.983-43
Função: SOCIO/PROPRIETARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cwcd2
Impresso em: 02/08/2021 às 12:03:59 por: adapt, ip: 170.247.30.205

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851442/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 1x088

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Registro: 1117458423
CPF: 054.512.983-43

FOLHAS: 1673
Nº PROCESSO: 364/2021
Assinatura:

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/04/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 17/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005379784
CNPJ: 09.179.350/0001-31
Data Início: 24/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005389674
CNPJ: 19.543.790/0001-80
Data Início: 17/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1x088
Impresso em: 02/08/2021 às 14:01:20 por: adapt, ip: 45.181.231.202

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847723/2021
Emissão: 30/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: y2ZYA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GUSTAVO SODRE PEREIRA
Registro: 1117038297
CPF: 976.683.463-68

FOLHAS: 1674
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/12/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 07/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005379784
CNPJ: 09.179.350/0001-31
Data Início: 15/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CCG CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
Registro: 0000007936
CNPJ: 05.638.550/0001-54
Data Início: 13/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA
Registro: 0005384117
CNPJ: 18.860.697/0001-36
Data Início: 02/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y2ZYA
Impresso em: 30/05/2021 às 00:51:00 por: adapt. ip: 45.181.231.36

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2640982/2021

FOLHAS: 1675
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

Interessado (1)

Nome / Razão Social: F L ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005379784

Endereço: RUA POÇÃO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 15/04/2021

Cadastro: 15/04/2021

Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSAO DO RESPONSAVEL TECNICO GUSTAVO SODRE PEREIRA

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	15/04/2021	CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVICO
ANEXO	15/04/2021	ART CARGO E FUNÇAO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	15/04/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	15/04/2021 11:24:45	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
	Despacho: Usuário: maria de lourdes rodrigues mochel — Data do Despacho: 15/04/2021 11:24:52				
	Descrição: ATENDIDO				
3	maria de lourdes rodrigues mochel	15/04/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: ATENDIDO				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

FOLHAS: 1676
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 466187

Detalhes da Empresa

Razão Social: FMR SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: FLT CONSERV

CNPJ (Pessoa Jurídica): 09.179.350/0001-31

Tipo Empresa: PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro: 10/08/2017

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

Endereços

Endereço (1)

Endereço: AVENIDA COLARES MOREIRA EDF SAO LUIS MULTIEMPRESARIAL, 10, SALA 1116

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65075-441

Telefone: (98) 99227-5637

Endereço de correspondência: ☐ Sim ■ Não

Tipo de Endereço: COMERCIAL

FOLHAS: 1677
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, por tempo indeterminado entre a empresa FL ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na rua Poçao de Pedras, numero 10, Quintas do Calhau, São Luis – MA, por intermédio de seu proprietário LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, inscrito no CPF: 054.512.983-43, abaixo assinado e o Sr. GUSTAVO SODRE PEREIRA, inscrito no CPF: **976.683.463-68,** engenheiro civil, CREA-MA: 111703829-7, domiciliado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, km 11, Br 135, São Luis – MA, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

1. A Contratante neste ato contrata os serviços profissionais de responsabilidade técnica pertinente a área de Engenharia Civil, obrigando-se assim a fazer os serviços de execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto das cartas, aviso ou ordens, dentro da natureza cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetendo ou relacionado ao seu cargo, não considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes a função para qual fica contratado.
2. O empregado receberá pontualmente, até o 5º dia útil subsequente ao período vencido, o valor de R$7.000,00 (sete mil reais) por mês.
3. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado com uma carga horaria de seis horas semanais.
4. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem de aviso prévio, entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
5. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
6. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo, pagara ao empregado nos termos da lei, a remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos, que com este ato lhe causar, nos termos do art 480 da CLT.
7. E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

SÃO LUIS, 14 DE ABRIL DE 2021

Luiz Ribeiro

FL ENGENHARIA EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
CPF: 054.512.983-43

Gustavo Sodre Pereira

GUSTAVO SODRE PEREIRA
CPF: 976.683.463-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2640982/2021, emitido em 15/04/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado

FOLHAS: 1699
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

TESTEMUNHA 01: Cristiano F Jesus
CPF: 043.429.423-30

TESTEMUNHA 02: Marcelo Reis Santos
CPF: 887.526.232-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2640982/2021, emitido em 15/04/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adant em 15/04/2021

Folha 5/5

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210412431

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS: 1678
Nº PROCESSO: 364/202
Assinatura.:

1. Responsável Técnico

GUSTAVO SODRE PEREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1117038297**
Registro: **1117038297MA**

2. Contratante

Contratante: **FL ENGENHARIA EIRELI**
CPF/CNPJ: **09.179.350/0001-31**
RUA POÇÃO DE PEDRAS
Nº: **10**
Complemento:
Bairro: **QUINTAS DO CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65072027**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
RUA POÇÃO DE PEDRAS
Nº: **10**
Complemento:
Bairro: **QUINTAS DO CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65072027**
Data de Início: **15/04/2021**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART CARGO FUNÇÃO - FL ENGENHARIA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Gustavo Sodré Pereira
GUSTAVO SODRE PEREIRA - CPF: 976.683.463-68

São Luís, 15 de abril de 2021
Local / data

Luiz Ribeiro
FL ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 09.179.350/0001-31

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **15/04/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303186274**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2640982/2021, emitido em 15/04/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wzazC
Impresso em: 15/04/2021 às 09:14:22 por: , ip: 45.181.231.69

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850239/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS: 1679
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO SODRE PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO SODRE PEREIRA**
Registro: **1117038297MA** RNP: **1117038297**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200386656** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/12/2020 Baixada em: 14/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - PMP** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: RUA PRACA JOSE SARNEY Nº: 560
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: 210/2020 Celebrado em: 15/12/2020
Valor do contrato: R$ 2.612.600,18 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRACA JOSE SARNEY Nº: 560
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.519130, -45.080956
Data de início: 15/12/2020 Conclusão efetiva: 15/04/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - PMP CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 287500.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 172500.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 172500.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 287500.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #H3010 - DESMATAMENTO 53 - EXECUCAO 197500.00 metro quadrado;

Observações

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS POVOADOS POLOS DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850239/2021
16/07/2021, 09:49
y2x1W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y2x1W

FOLHAS: 1680
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

LAUDO TÉCNICO

OBJETO DA OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
CPNJ: 06.200.745/0001-80
ENDERECO: PRAÇA JOSE SARNEY, Nº 560, CENTRO, PINHEIRO - MA
ENDERECO DA OBRA: POVOADOS POLOS DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

EMPRESA CONTRATADA: LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO EIRELI
CNPJ/MF: 18.860.697/0001-36
ENDEREÇO: BR135, KM 14, Nº 55, SALA 26, PEDRINHAS, SÃO LUIS - MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO SODRE PEREIRA; CREA: 1117038297MA

EU, RODRIGO VIANA SERRAO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA: 1119267986MA, EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATO QUE A EMPRESA LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.860.697/0001-36 E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO GUSTAVO SODRE PEREIRA, EXECUTOU E CONCLUIU A OBRA/SERVIÇO DE RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS POLOS DO MUNICIPIO DE PINHEIRO-MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 210/2020 ASSINADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021 JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, INCRISTA NO CNPJ: 06.200.745/0001-80

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADO NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 15/04/2021 E QUE FOI DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 14 DE JULHO DE 2021.

Rodrigo Viana Serrão

RODRIGO VIANA SERRAO
CREA: 1119267986MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850239/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 850239/2021
16/07/2021, 12:21
Chave de Impressão: y2x1W
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 1 folhas

FOLHAS: 1681
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

PREFEITUPRA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA
CNPJ: 06.200.754/0001-80
PRAÇA JOSE SARNEY, Nº 560, CENTRO, CEP: 65200-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850239/2021, emitida em 16/07/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 18.860.697/0001-36, sediada na BR135, nº55, km 14,, loja 26, Pedrinhas, São Luis, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS POVOADOS POLOS DO MUNICIPIO DE PINHEIRO(MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 210/2020**, assinado em 15 de dezembro de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**, inscrita no CNPJ: 06.200.745/0001-80, conforme as caracteristicas a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gustavo Sodre Pereira
Engenheiro Civil
Registro Estadual - CREA N.º 1117038297MA

(B). DENOMINAÇÃO: RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS

(C). LOCALIZAÇÃO: POVOADOS POLOS DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

(D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). NATUREZA DA OBRA: Estradas Vicinais

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	PLACA DE OBRA (3,00M X 2,00)M	M2	12,50
2.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00
2.1.3	BARRACÃO DE OBRAS	M2	24,00
2.1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00

João Luciano da Silva Soares
Prefeito Municipal de Pinheiro-MA

Certidão nº 850239/2021
16/07/2021, 12:21
Chave de Impressão: y2x1W
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 2 folhas

FOLHAS: 1682
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

PREFEITUPRA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA
CNPJ: 06.200.754/0001-80
PRAÇA JOSE SARNEY, Nº 560, CENTRO, CEP: 65200-000

2.2			
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.2.1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	16.730,20
2.2.1.2	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 RODOV. NÃO PAV.	M3.KM	346.275,26
2.2.1.3	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ ÁRV. DIÂM. ATÉ 0,15M	M2	
2.2.1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. 10,78KM	M3.KM	105.014,45
2.2.1.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	512.036,00
2.2.1.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	316.730,20
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.2.2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	M2	213.876,92
2.2.2.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	M3	34.384,28
2.2.2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	518.040,70
2.2.2.4	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. NÃO PAV. DMT 10,78KM	T.KM	518.04070
2.2.2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	118.040,00
2.2.3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
2.2.3.1	CORPO BSTC D=0,60M	M	45,00
2.2.3.2	BOCA BSTC D=0,60M	UN	15,00
2.2.3.3	CORPO BSTC D=1,00M	M	240,00
2.2.3.4	BOCA BSTC D=1,00M	UN	80,00
2.2.4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M2	
2.2.4.1	RECUERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	M2	84.876,92

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15 de dezembro de 2020

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 15 de abril de 2021.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

PINHEIRO – MA, 10 DE MAIO DE 2021

João Luciano da Silva Soares
Prefeito Municipal de Pinheiro-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850239/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 850239/2021
16/07/2021, 12:21
Chave de Impressão: y2x1W
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834508/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

FOLHAS: 1683
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200348992** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/07/2020 Baixada em: 21/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**
Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000
Contrato: 273.02.01/2020 Celebrado em: 15/06/2020
Valor do contrato: R$ 1.029.429,53 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000
Coordenadas Geográficas: -3.668050, -45.223500
Data de início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 15/08/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

MELHORIAS DE RUAS E ACESSO AOS POVOADOS DE IGARAPÉ DO MEIO-MA (POVOADO SÃO VICENTE, POVOADO LAGE COMPRIDA, POVOADO SÃO BENEDITO)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834508/2020
06/10/2020, 16:58
658dY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 658dY

105

FOLHAS: 1684
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ:01.612.346/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, estabelecida na Av. Nina Rodrigues, N°07, no Edifício Península Mall e Offices, Sala 114, Pavimento 01, Ponta da Areia, São Luís – MA, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO,** CNPJ nº 01.612.346/0001-03, de Melhorias de Ruas e Acessos aos Povoados do Município, no período de 15/06/2020 a 15/08/2020, registrado no CREA-MA através da ART Nº MA20200348992 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Luiz Ribeiro de Azevedo Neto RNP 1117458423.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Igarapé do Meio - Ma, em 31 de agosto de 2020.

WENDERDANIA O. MELO
Engenheira Civil
CREA/PI Nº 30968

WENDERDANIA OLIVEIRA MELO
Engenheira do Município
Crea-PI 30968

Julimar Vieira de Sousa
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
Portaria nº 008/2017

Avenida Nagib Haickel, s/n.º -Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-00003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834508/2020
09/10/2020, 11:21
Chave de Impressão: 658dY
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 5 folhas

FOLHAS: 1685
Nº PROCESSO: 362/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ:01.612.346/0001-03

PLANILHA DE EXECUÇÃO

MELHORIAS DE RUAS E ACESSO AO POVOADO SÃO VICENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**MELHORIAS DE RUAS**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6.00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1.00
1.2	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2.00
1.3	**TERRAPLENAGEM**		
1.3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	27.265,44
1.3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP, COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA	M3	2.726,54
1.3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA, COM MOTONIVELADORA	M2	27.265,44
1.3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	27.265,44
1.3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	27.265,44
1.3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	M2	2.726,54
1.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	829.869,38
1.4	**OBRAS DE ARTE CORRENTE**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834508/2020
09/10/2020, 11:21
Chave de Impressão: 658dY
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 5 folhas

107

FOLHAS: 1686
Nº PROCESSO: 362/2020
Assinatura.:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ:01.612.346/0001-03

1.4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 0,40M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	8.00
1.4.2	CORPO DE BSTC DIÂMETRO 0,40M PA2, AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	24.00
1.4.7	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO 1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2.00
1.4.8	CORPO DE BDTC DIÂMETRO 1,00M PA2, AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	12.00
2	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1.00
2.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	27.265,44

MELHORIAS DE RUAS E ACESSO AO POVOADO LAJE COMPRIDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**MELHORIAS DE RUAS**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6.00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1.00
1.2	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2.00
1.3	**TERRAPLENAGEM**		
1.3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	8.179,20
1.3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP, COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA	M3	617,92

Avenida Nagib Haickel, s/n,º -Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-00003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834508/2020
09/10/2020, 11:21
Chave de Impressão: 658dY
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 5 folhas

FOLHAS: 1687
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ:01.612.346/0001-03

1.3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA, COM MOTONIVELADORA	M2	8.179,20
1.3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	8.179,20
1.3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	8.179,20
1.3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	M3	817,92
1.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	248.647,68
1.4	**OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
1.4.5	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
1.4.6	CORPO DE BSTC DIÂMETRO 1,00M PA2, AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	6,00
2	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
2.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	8.179,20

MELHORIAS DE RUAS E ACESSO AO POVOADO SÃO BENEDITO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**MELHORIAS DE RUAS**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.2	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-00003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834508/2020
09/10/2020, 11:21
Chave de Impressão: 658dY
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 5 folhas

OBRAS: 1688
Nº PROCESSO: 262/2021
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ:01.612.346/0001-03

1.3	TERRAPLENAGEM		
1.3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	13.347,78
1.3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP, COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA	M3	1.334,78
1.3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA, COM MOTONIVELADORA	M2	13.347,78
1.3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	13.347,78
1.3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	13.347,78
1.3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	M3	1.334,78
1.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	405.772,51
1.4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
1.4.5	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
1.4.6	CORPO DE BSTC DIÂMETRO 1,00M PA2, AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	6,00
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
2.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	13.347,78

WENDERDANIA O. MELO
Engenheira Civil
CREA/PI Nº 30968

WENDERDANIA OLIVEIRA MELO
Eng. Do Município
Crea-PI 30968

Avenida Nagib Haickel, s/n.º -Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-00003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834508/2020
09/10/2020, 11:21
Chave de Impressão: 658dY
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820004/2019

Atividade concluída

FOLHAS: 1689
Nº PROCESSO: 362/2024
Assinatura.:

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190282315** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2019 Baixada em: 05/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FMR SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**
Endereço do contratante: AVENIDA JOAO MATA E SILVA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Contrato: 153/2018 Celebrado em: 18/10/2018
Valor do contrato: R$ 461.099,13 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL Nº: SN
Complemento: VICINAL QUE LIGA LUZIMAR AO POVOADO AREAO Bairro: POVOADO AREAO
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Data de início: 01/11/2018 Conclusão efetiva: 30/04/2019
Finalidade: Rural
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro;

Observações

art de execução estrada vicinal no município de formosa - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820004/2019
09/09/2019, 09:07
AZ68B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AZ68B

PREFEITURA
FORMOSA DA SERRA NEGRA
Uma aliança com o povo

FOLHAS: 1690
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13
Av. João Mata e Silva S/N - Vila Viana
Cep: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820004/2019, emitida em 09/09/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FMR SERVIÇOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO QUE LIGA A LOCALIDADE LUZIMAR AO POVOADO AREÃO, NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 153/2018**, assinado em 18 de outubro de 2.018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 01.616.684/0001-13, sediada na Avenida João da Mata e Silva, S/N, no Bairro Vila Viana, na Cidade de Formosa da Serra Negra, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.

(B). DENOMINAÇÃO: Execução de Recuperação de Estrada Vicinal.

(C). LOCALIZAÇÃO: Localidade Luzimar / Povoado Areão – Zona Rural – Município de Formosa da Serra Negra – Estado do Maranhão.

(D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). NATUREZA DA OBRA: Execução de serviços de recuperação de estrada vicinal municipal.

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)	
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	1,00 UN
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)	
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
2.1.1	PLACA DE OBRA (4,80X3,00)M	14,40 M2

Certidão nº 820004/2019
15/10/2019, 10:47
Chave de Impressão: AZ68B
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2019 e contém 2 folhas

Scanned with CamScanner

PREFEITURA
FORMOSA DA SERRA NEGRA
Uma aliança com o povo

FOLHAS: 1691
Nº PROCESSO: 362/2024
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13
Av. João Mata e Silva S/N - Vila Viana
Cep: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA

2.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	1,00	UN
2.1.3	BARRACÃO DE OBRAS	24,00	M2
2.1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	UN
2.2	TRECHO ÚNICO		
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO		
2.2.1.1	DESM., DEST. E LIMPEZA ÁREAS C/ÁRV. DIÂM. ATÉ 0,15M	59.000,00	M2
2.2.1.2	TRANSP. LOCAL C/BASC. 10M3, RODOV. NÃO PAV. (BOTA FORA)	10.620,00	T.KM
2.2.1.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	13.321,61	M3
2.2.1.4	TRANSP. LOCAL C/BASC. 10M3, RODOV. NÃO PAV.	41.963,08	T.KM
2.2.1.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	59.000,00	M2
	BASE ESTABILIZADA		
2.2.1.6	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	4.425,00	M2
2.2.1.7	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	1.327,50	M3
2.2.1.8	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	8.850,00	M3
2.2.1.9	TRANSP. LOCAL C/BASC. 10M3, RODOV. NÃO PAV.	27.877,50	T.KM
2.2.1.10	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	8.850,00	M3
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.2.2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	5.900,00	M2
2.2.2.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	1.770,00	M3
2.2.2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	11.800,00	M3
2.2.2.4	TRANSP. LOCAL C/BASC. 10M3, RODOV. NÃO PAV.	37.170,00	T.KM
2.2.2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	11.800,00	M3
2.2.3	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
2.2.3.1	DRENAGEM	18,90	M3
2.2.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	4.248,00	M3
2.2.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	13,41	M3
2.2.3.1.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	7,00	M
2.2.3.1.4	CORPO BSTC D=1,00M	2,00	UN
2.2.3.1.5	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL		
2.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
2.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	5.900,00	M2

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01 de novembro de 2.018.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 30 de abril de 2.019.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Formosa da Serra Negra (MA), 30 de maio de 2019.

Jeremias Andrade Macedo
Sec. Interino de Adm. e Planejamento
CPF: 601.493.503-76
Portaria 278/2018-GP

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Reconheço por semelhança(s) a(s) Assinatura(s)
JEREMIAS ANDRADE MACEDO
Formosa da Serra Negra/MA
Dou Fé. 17/07/2019

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031991489

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820004/2019, emitida em 09/09/2019

Certidão nº 820004/2019
15/10/2019, 10:47
Chave de Impressão: AZ68B
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2019 e contém 2 folhas

Scanned with CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839488/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FÚLHAS: 1692
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

Número da ART: **MA20200344822** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2020 Baixada em: 22/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F L ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO CESAR BANDEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000
Contrato: 10604-001/2020 Celebrado em: 29/06/2020
Valor do contrato: R$ 953.082,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DEPUTADO CESAR BANDEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000
Coordenadas Geográficas: 45, 45
Data de início: 07/07/2020 Conclusão efetiva: 07/01/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA CPF/CNPJ: 01.555.070/0001-79

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 54120.00 metro quadrado;

Observações

Estrada vicinal - MARAJÁ DO SENA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839488/2021
26/02/2021, 15:05
7zY7a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7zY7a

PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Marajá do Sena
Av. Dep. Cesár Bandeira, s/n – Centro, Maraja do Sena
CNPJ (MF): 01.555.070/0001-79

FOLHAS: 1693
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FL ENGENHARIA EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poçao de Pedras, numero 10, Quintas do Calhau, São Luis, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **SERVIÇOS DE RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE MARAJA DO SENA - MA** , de acordo com a TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020, assinado em 29 de junho de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 01.555.070/0001-79, sediada na Avenida Dep. Cesar Bandeira, no Bairro Centro, MARAJA DO SENA, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.

(B). DENOMINAÇÃO: Serviços de recuperação de estradas vicinais

(C). LOCALIZAÇÃO: Sede ate o Povoado Jenipapo – Maraja do Sena - MA

(D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). NATUREZA DA OBRA: Recuperaçao de Estradas Vicinais

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00

Lindomar Lima de Araujo
Prefeito Municipal de Maraja do Sena

Lourenço Rodrigues Luís
Eng. Civil
CREA-MA nº 111577690 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839488/2021, em 26/02/2021
emitida

Certidão nº 839488/2021
06/04/2021, 15:44
Chave de Impressão: 7zY7a
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA
UM NOVO TEMPO

FOLHAS: 1694
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

Prefeitura Municipal de Marajá do Sena
Av. Dep. Cesár Bandeira, s/n – Centro, Maraja do Sena
CNPJ (MF): 01.555.070/0001-79

2.0	**RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	PLACA DE OBRA (5,00M X 2,50)M	M2	12,50
2.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00
2.1.3	BARRACÃO DE OBRAS	M2	24,00
2.1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00
2.2	**TRECHO I: SEDE ATÉ O POVOADO JENIPAPO**		
2.2.1	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
2.2.1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	16.730,20
2.2.1.2	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 RODOV. NÃO PAV.	T.KM	346.275,26
2.2.1.3			
2.2.1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. 10,78KM	T.KM	105.014,45
2.2.1.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	54.120,00
2.2.1.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	16.730,20
2.2.2	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
2.2.2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	M2	13.876,92
2.2.2.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	M3	4.384,28
2.2.2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	18.040,00
2.2.2.4	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. NÃO PAV. DMT 10,78KM	T.KM	373.384,70
2.2.2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	18.040,00
2.2.3	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**		
2.2.3.1	CORPO BSTC D=0,60M	M	12,00
2.2.3.2	BOCA BSTC D=0,60M NORMAL	UN	4,00
2.2.3.3	CORPO BSTC D=1,00M	M	6,00
2.2.3.4	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UN	2,00

Lindomar Lima de Araujo
Prefeito Municipal de Maraja do Sena

Lourenço Rodrigues Lobo
Eng. Civil
CREA-MA nº111577690 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839488/2021, em 26/02/2021
emitida

Certidão nº 839488/2021
06/04/2021, 15:44
Chave de Impressão: 7zY7a
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 3 folhas

FOLHAS: 1694
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Marajá do Sena
Av. Dep. Cesár Bandeira, s/n – Centro, Maraja do Sena
CNPJ (MF): 01.555.070/0001-79

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 31 de julho de 2020

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 10 de dezembro de 2020

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Maraja do Sena, 15 de dezembro de 2020.

Lindomar Lima de Araujo
Prefeito Municipal de Maraja do Sena

Lourenço Rodrigues Leite

LOURENÇO RODRIGUES LEITE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1115576908

Lindomar Lima de Araujo
Prefeito Municipal de Maraja do Sena

Lourenço Rodrigues Leite
Eng. Civil
CREA-MA nº 1115576908

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839488/2021, em 26/02/2021
emitida

Certidão nº 839488/2021
06/04/2021, 15:44
Chave de Impressão: 7zY7a
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 3 folhas

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1695
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EPP

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, por intermédio do seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA**, E **OPTA** pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.o, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: ( ) Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4o do artigo 3o da referida lei.

(X) EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações do parágrafo 4° do art. 3° da lei complementar 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Presidente Dutra – MA, 05/08/2021

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHA: 698
FOLHAS: 1696
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, por intermédio do seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA,** que **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO,** Engenheiro Civil, CREA/MA nº 111745842-3, e **GUSTAVO SODRE PEREIRA,**Engenheiro Civil,CREA/MA nº 111703829-7 inscrito no CPF nº 976.683.463-68, são os indicados como responsáveis técnicos pela execução do objeto da Tomada de Preços nº 0006/2021 e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda que se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior á do substituído e com prévia anuência da prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

Presidente Dutra – MA, 05/08/2021.

Gustavo Sodré Pereira

GUSTAVO SODRE PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MA: 111703829-7

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MA: 111745842-3
PROPRIETÁRIO

189
9

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1697
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA**, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

DECLARO ainda que a empresa em questão dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Estrada MA 360, Povoado Angical;
CIDADE/ESTADO: PRESIDENTE DUTRA/ Maranhão;
CEP: 65.760-000;
TELEFONE: ((98) 99227-5637;

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA ESQUERDA: Posto Carvalho;
AVENIDA PRINCIPAL MAIS PRÓXIMA: MA 360

Presidente Dutra, Estado do Maranhão, dia 05/08/2021.

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1698
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação (em acordo com o art. 4°, inciso VII da lei 10520/2002) previstos no instrumento convocatório da TOMADA DE PREÇO 00006/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

Presidente Dutra, 05/08/2021.

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1699
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2° do art. 32 da Lei n° 8.666/93 que até a presente data não há contra si, qualquer fato que impeça de participar desta licitação.

Presidente Dutra, 05/08/ 2021.

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

FOLHA: 122

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1700
Nº PROCESSO: 364/2021
Assinatura.:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Presidente Dutra, 05/08/ 2021.

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

FLS.Nº 123

AVIMAR ENGENHARIA

FOLHAS: 1701
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

DECLARAÇÃO DE EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA**, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e se submete incondicionalmente às disposições deste edital, desde que em acordo com a legislação vigente e as disposições da lei federal 8.666/93, que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Presidente Dutra, 05/08/2021.

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1702
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

124

DECLARAÇÃO REF. AO ART. 17, INCISSO XI DA LEI 13.707/2018

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA**, QUE NÃO POSSUI sem seu quadro servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com o **ART. 17,** INCISSO XI DA LEI 13.707/2018.
QUE NÃO POSSUI EM SEUS QUADROS SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Presidente Dutra, 05/08/2021.

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1703
PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

FOLHA 125

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA** que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos que sejam:

a) Membros ou servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
b) Cônjugue, companheito ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, atê o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe o art. 3° da Resolução n.° 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, ou, ainda, servidor cedido ou colocado à disposição da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Presidente Dutra, 05/08/2021.

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FLS Nº 126
FOLHAS: 1704
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013.

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA,** que a empresa acima recolhe as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas no incisos I e II do caput do art. 22 da lei 8.212, na forma do caput do art. 7° da lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Presidente Dutra, 05/08/2021.

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1705
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

127

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA**, disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto desta licitação.

Presidente Dutra, 05/08/2021.

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

FLS.Nº 128

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1706
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA**, que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

Presidente Dutra, 05/08/2021.

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1707
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL.

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA**, para os fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida politica do Pais, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios,

Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicara corrupção, do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um numero cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar todas as. ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, a atuarem em seu nome ou em, seu beneficio, para que possam cumpri-as integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA;

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1708
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

2. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em, seu nome ou em .seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandataria ou sob qualquer outro vinculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA;

4.Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu beneficio estabeleça quaisquer relação de negocio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO– MA quanto a participar ou não da referida licitação em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A, proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente o que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meid.nu por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8,Esta.empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente, do. teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter, ciência que a falsidade de declaração, resultará na

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1709
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

inabilitação desta empresa caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem, prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n°.8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas. pertinentes à espécie"

Presidente Dutra, 05/08/2021.

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1710
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA**, que tem ciência das condições do certame licitatório e da execução contratual.

Presidente Dutra, 05/08/2021.

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1741
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA**, Para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, antes da abertura oficial da proposta; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Atenciosamente,

Presidente Dutra, 05/08/2021

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1712
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA e RENÚNCIA DE VISITA AO LOCAL DA OBRA.

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA**, conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Declaração esta em acordo com o Acordão n°906/2012 – Plenário – TCU e Acórdão TCU 1955/14 de 23/07/2014.

Atenciosamente,

Presidente Dutra, 05/08/2021

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1713
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

137

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, **DECLARA**, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Presidente Dutra, 05/08/2021

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1714
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

138

CARTA DA EMPRESA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA,

a) Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA;
b) Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas s medidas pra assegurar um controle adequado da qualidade de serviços;
c) Que participarão efetivamente da execução dos serviços profissionais indicados para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

Presidente Dutra, 05/08/2021

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1715
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

1739

DECLARAÇÃO DE CNAE DE MAIOR RECEITA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, QUE O CNAE DE MAIOR RECEITA É:
41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Presidente Dutra, 05/08/2021

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

FOLHAS: 1716
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

AVIMAR
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA,

1. Que não possui em seu quadro funcional servicor publico da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificadas, não possui pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (prefeito, vice- prefeito, vereadores, secretários ou servisores municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou cosanguíneo até o 3° grau civil que configure nepotismo contrariando a sumula vinculante 13 do STF.
3. que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro
4. esta empresa, seu proprietário bem como responsável técnico, não estão respondendo processo judicial com sentença definitiva, em quaisquer esfera governamental, relativa a fraude em licitações públicas e/ou formação de quadrilha, nem de quaisquer outro tipo.
5. que o proprietário não exerce mandato eletivo capaz de ensejar impedimentos prevsitos no art 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea A e inciso II alínea A da Constituição Federal.
6. sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2° do art. 32 da Lei n° 8.666/93 que até a presente data não há contra si, qualquer fato que impeça de participar desta licitação, que comunicaremos qualquer fato que venha a alterar sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômica-financeira em relação ao processo licitatotio;
7. que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas do art. 9 da lei federal 8.666/93.
8. Que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuências das exigências constates do edital e seus anexos.

AVIMAR
ENGENHARIA

OLHAS: 1717
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

341

Presidente Dutra, 05/08/2021

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1718
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

342

DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PROCESSO JUDUCIAL COM SENTENCA DEFINITIVA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, esta empresa, seu proprietário bem como responsável técnico, não estão respondendo processo judicial com sentença definitiva, em quaisquer esfera governamental, relativa a fraude em licitações públicas e/ou formação de quadrilha, nem de quaisquer outro tipo.

Presidente Dutra, 05/08/2021

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

343

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1719
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

DECLARAÇÃO DE EXAME DO PROJETO BASICO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, que examinamos o projeto básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhecendo as condições, locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não isentará das obrigações contratuais, independente das dificuldades.

Presidente Dutra, 05/08/2021

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1720
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

147

DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ALVARA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, ser responsável caso se torne vencedora do certame de solicitar, ALVARÁ DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO do canteiro de obras, assim como LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA E HABITE-SE, além de apresentar outorga de direito do uso da água, para caso de utilização de recursos hídricos e autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza da área quando necessário a retirada de camada vegetal para instalação de canteiro de obras.

Presidente Dutra, 05/08/2021

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

FOLHAS: 1721
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

AVIMAR
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação QUE TEMOS PLEO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades inerentes a natureza do trabalho diante do conhecimento das especificações técnicas definidas em projeto básico, e que assume total responsabilidade por esse fato e uqe não utilizara deste para quaisquer questionamento futuros que ensejam avenças técnicas e financeiras com a Preifeitura de São Domingos do Maranhão/MA.

Presidente Dutra, 05/08/2021

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1722
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO ART 29, INCISO COM 54, INCISO I, ALINEA A E INCISO II ALINEA A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, que o proprietário não exerce mandato eletivo capaz de ensejar impedimentos previstos no art 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea A e inciso II alínea A da Constituição Federal.

Presidente Dutra, 05/08/2021

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1723
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura:

147

TERMO DE COMPROMISSO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIARIAS E DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA DO TRABALHO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certamne e celebrado o respcitvo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e infraestrutura do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Presidente Dutra, 05/08/2021

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1724
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

148

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021

A **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.179.350/0001-31, Inscrição Estadual n.º 12.416.434-0, com sede na MA 360, Povoado Angical, CEP 65760-000, Presidente Dutra, Estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 020025272002-7, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA,

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO R$ 1.892.304,07- INICIO: 15 DEZ DE 2020, TERMINO 15 DEZ DE 2021, CONTRATO 018/2020
2. PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO R$ 274.963,89- INICIO JAN 2021, TERMINO JAN 2022. CONTRATO 20201203.001
3. PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO R$ 963.014,80 INICIO SET DE 2020, TERMINO AGOST 2021, CONTRATO 20200911.001

Presidente Dutra, 05/08/2021

Luiz Ribeiro

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PROPRIETÁRIO

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1725
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

149

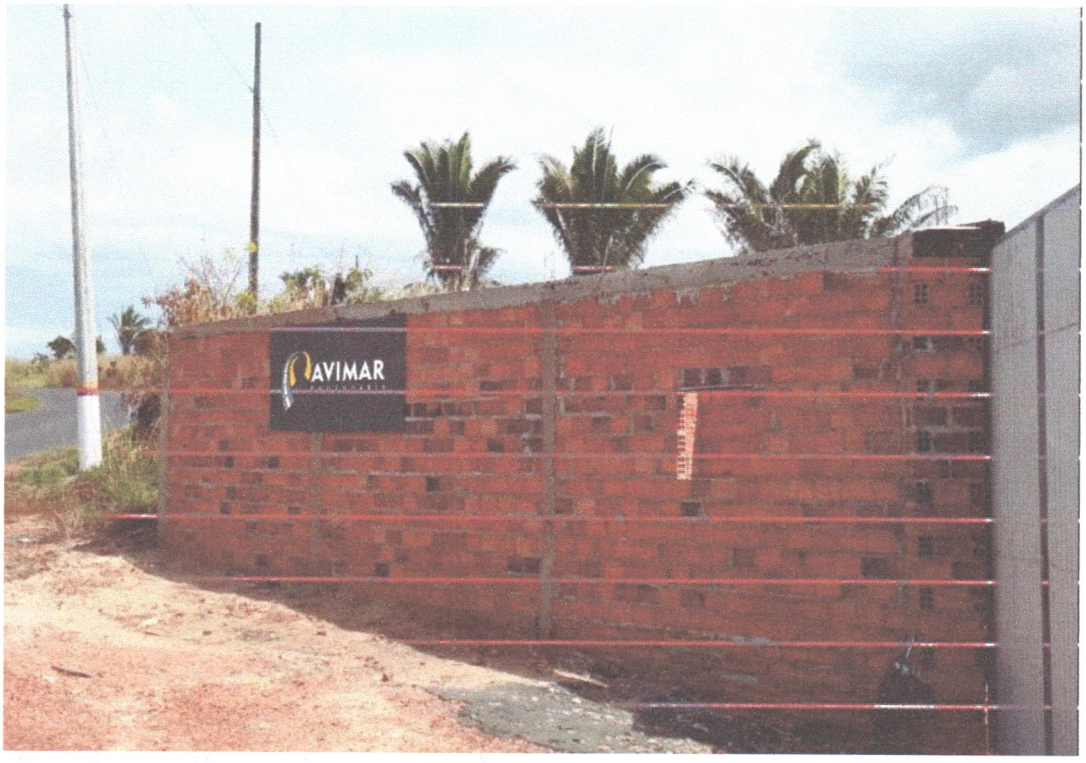

AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1726
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:



AVIMAR
ENGENHARIA

FOLHAS: 1727
Nº PROCESSO: 362/2021
Assinatura.:

